

2025-2029



“2025-2029”



PROJETO EDUCATIVO

Conteúdo

PROJETO EDUCATIVO	1
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	5
PARTE I	6
1. INTRODUÇÃO	6
2. MISSÃO.....	7
3. VISÃO E VALORES	7
PARTE II	9
1. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	9
2. CONSTITUIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	9
3. OFERTA FORMATIVA	11
4. O DIAGNÓSTICO	11
5. ALUNOS	17
6. PESSOAL DOCENTE	17
7. PESSOAL NÃO DOCENTE.....	19
8. DIAGNÓSTICO DOS RESULTADOS ESCOLARES	20
9. EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	22
10. ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.....	23
11. BIBLIOTECA ESCOLAR/CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS (BE/CRE).....	24
12. DESPORTO ESCOLAR	24
13. SAÚDE ESCOLAR	25
14. ENSINO EXPERIMENTAL DAS CIÊNCIAS.....	27
15. PROJETO MEGA	28
16. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	28
17. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES	29
18. PARCERIAS/RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	29
19. CENTRO QUALIFICA.....	30
20. ANÁLISE SWOT	32
PARTE III	35
Plano operativo – eixos estratégicos	35
Eixo estratégico A: INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA.....	37
Área de intervenção: PROCESSOS DE ENSINO, APRENDIZAGEM E DE AVALIAÇÃO	37
Eixo estratégico A: INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA.....	40
Área de intervenção: BIBLIOTECAS ESCOLARES	40
Eixo estratégico A: INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA.....	41
Área de intervenção: RESULTADOS ESCOLARES.....	41

Eixo estratégico A: INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA.....	43
Área de intervenção: CIDADANIA ATIVA	43
Eixo estratégico A: INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA.....	46
Área de intervenção: CIDADANIA DIGITAL	46
Eixo Estratégico B: INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL	47
Eixo Estratégico C: INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA.....	50
Área de intervenção: CLIMA E MEIO ESCOLAR	50
Eixo Estratégico C: INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA.....	51
Área de intervenção: ORGANIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	51
Eixo Estratégico C: INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA.....	51
Área de intervenção: ORGANIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS	51
Eixo Estratégico C: INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA.....	52
Área de intervenção: ENVOLVIMENTO DO AGRUPAMENTO COM A COMUNIDADE	52
21. CRONOGRAMA	54
22. INDICADORES DE EXECUÇÃO DO PROJETO	56
23. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	57
24. DISPOSIÇÕES FINAIS	57
25. LEGISLAÇÃO	58
26. BIBLIOGRAFIA	58
Anexo A - Oferta formativa /matrizes curriculares	59
Pré-escolar	59
Áreas de conteúdo	59
MATRIZ 1.º Ciclo	59
Anexo B - Critérios Pedagógicos de Constituição de grupos/turmas.....	62
A - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	62
B - PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO	63
C - SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO e ENSINO SECUNDÁRIO	64
D - MUDANÇA DE TURMA/ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO AGRUPAMENTO	66
E - FUSÃO/DIVISÃO DE GRUPOS/TURMAS	66
NOTAS FINAIS:	66
Anexo C - Orientações para a organização de horários do pessoal docente	67
Registo de horas no horário docente	67
Distribuição do Serviço Docente	67
Critérios de Escolha dos Horários.....	67
Docentes do Pré-escolar e do 1.º CEB:.....	67
Docentes do 2.º, 3.º ciclo e secundário:	68

Distribuição da componente letiva e não letiva:	68
Serviço Docente do 2.º, 3.º ciclo e secundário	70
Anexo D - Educação Especial.....	70
- Procedimentos de intervenção da educação especial	70
- Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva	71
- Centro de apoio à aprendizagem	73

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com o Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho que republica o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, no seu art.º 9.º, número 1, alínea a), entende-se o Projeto Educativo como “o documento que consagra a orientação educativa do Agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa.”

O Projeto Educativo (PE) é o documento orientador de política e decisão educativa, próprio de cada escola, adequado à comunidade em que se insere e muito atento às necessidades, problemas e objetivos dos que nela habitam. O Agrupamento de Escolas Abade de Baçal (AEAB) tem um longo percurso e foi diversificando forma e conteúdo de acordo com as mudanças, os desafios e os públicos que o procuram. Situamo-nos num tempo complexo com confluências culturais, sociais, com motivações e organizações familiares muito diversas que, enriquecendo o interior da escola, põem à prova a gestão pedagógica.

Na criação deste documento estruturante e essencial para a ação do Agrupamento, procurou-se que a complexidade de conteúdo, inerente a uma proposta desta natureza, se objetivasse de forma simples, mas rigorosa. O Estatuto da Carreira Docente (Dec.- Lei n.º139-A/90, de 28 de abril, com as sucessivas alterações, sendo a mais recente versão o Decreto-lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro), o Estatuto do Aluno do Ensino não Superior (Lei n.º3/2008, de 18 de Janeiro, alterado pela Lei n.º39/2010, de 2 de Setembro, e pela Lei n.º51/2012, de 5 de setembro), o normativo que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (Dec.- Lei n.º75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Dec.- Lei n.º 137/2012, de 2 de Julho), o Despacho n.º 6605-A/2021 (que revoga as metas e demais documentos curriculares), complementadas no Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho (homologação do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória), o Despacho n.º 6173/2016 (Estratégia de Educação para a Cidadania), alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/25 de 29 de agosto (que aprovou a ENEC enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento), o Decreto-Lei n.º 55/2018 (estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens), o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (estabelece o regime jurídico da Educação Inclusiva) e as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), 2016, são documentos indissociáveis das mudanças verificadas e imprescindíveis de consulta e análise para a construção do Projeto Educativo.

PARTE I

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo estabelece um conjunto de linhas orientadoras que permitem a todos os intervenientes da comunidade educativa contribuir para a promoção de uma escola de qualidade capaz de “proporcionar ao aluno (entendido aqui como todos os públicos que o Agrupamento de Escolas Abade Baçal acolhe) – elemento central em todo o processo - condições para que seja capaz de ter um papel ativo na construção do seu conhecimento e do seu significado intelectual/moral” (Plano de Intervenção da Diretora 2021).

Tendo como base os normativos legais, as prioridades definidas nas políticas para a educação, o relatório de autoavaliação do Agrupamento 2024-2025, os relatórios de avaliação interna do Agrupamento, o relatório de avaliação externa 2024 da Inspeção Geral da Educação e Ciência, a auscultação realizada a docentes e encarregados de educação, através da página web do Agrupamento, e ainda o Projeto Educativo 2021/2025, procurou-se ir ao encontro dos desígnios e da matriz da política educativa nacional.

Incorporando também os princípios do Projeto de Intervenção da Diretora, o presente Projeto Educativo é construído numa lógica de mudança e de inovação “Preparar o futuro, conservando o passado”, apresentando-se como um instrumento agregador não só dos interesses da política educativa nacional, mas também das reais necessidades da Organização e da sua comunidade educativa, que se centra na melhoria dos resultados escolares, no conhecimento da dinâmica da organização, na formação para a cidadania e os valores e no processo de autoavaliação do Agrupamento. Este Projeto Educativo pretende que “os diferentes elementos da escola (entendida no seu sentido mais lato) encontrem nela um espaço privilegiado de debate, construção do saber e da cultura e um lugar de exigência” (Plano de Intervenção da Diretora 2021).

Para enfrentar este desafio, construiu-se este Projeto Educativo privilegiando uma perspetiva estratégica, uma vez que só assim se podem atingir objetivos e ações com amplitude e visão futuras. Um planeamento estratégico “voltado para o futuro (depois de colher todos os ensinamentos do passado), procurando que a escola seja um espaço de debate proativo, onde as respostas não se orientam no sentido da resolução de problemas pontuais, mas na antevisão de um tempo de médio e longo prazo, porque só assim a escola poderá ser um construtor ativo do futuro” (Plano de Intervenção da Diretora 2021).

Em suma, pretende-se que o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, enquanto instrumento de inovação e de mudança que alia o compromisso entre os

interesses da política educativa nacional e as reais necessidades, seja uma referência global orientadora da vida escolar.

2. MISSÃO

“Preparar o futuro, conservando o passado” - deste modo contribuiremos para quebrar rotinas na busca de novas soluções, antecipar obstáculos, induzindo o gosto pelo desafio e inovação. O desenvolvimento desta forma de estar permite acrescentar competências, abrir horizontes, multiplicando alternativas e quebrar pré-conceitos, barreiras e padrões estabelecidos.

O Projeto Educativo assume-se como o fio condutor e o produto final de todo o processo educativo. A sua missão define, genericamente, o lugar que a Instituição - o Agrupamento - deverá ocupar, enquanto resultado da operacionalização do presente Projeto, no futuro a médio prazo (quatro anos).

Assim, constituir-se-á como missão do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal:

- Garantir a formação integral dos alunos/formandos, desenvolvendo práticas e dinâmicas pedagógicas que efetivem o sucesso educativo, entendido como aquisição de competências e conhecimentos, por um lado; e como construção da cidadania ativa, devidamente esclarecida social e culturalmente, a partir da promoção e do respeito pelos valores fundamentais, por outro. Deste modo, almejamos que cada um dos nossos alunos/formandos, ao terminar a escolaridade obrigatória, seja um indivíduo:
- Livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia;
- Capaz de lidar com a mudança e a incerteza;
- Que respeite os princípios fundamentais da sociedade democrática;
- Que valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania, pela solidariedade para com os outros, rejeitando toda as formas de discriminação e de exclusão social;
- Capaz de reconhecer a importância dos diferentes saberes para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo;
- Com competência de trabalho colaborativo e de comunicação e capaz de continuar a aprendizagem ao longo da vida, enquanto fator decisivo para o seu desenvolvimento pessoal e para a sua intervenção social;
- Com múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade.

in O perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho)

3. VISÃO E VALORES

O Agrupamento de Escolas Abade de Baçal pretende constituir-se como uma comunidade de referência, que privilegia a formação humanista e científica dos alunos respeitando a individualidade de cada um.

Deste modo, pretende-se que o AEAB seja reconhecido como um espaço de aprendizagem de referência que educa para:

- O futuro, privilegiando um ensino inclusivo e plural, assente na qualidade e no rigor, dotando os alunos de literacias que alicercem uma aprendizagem ao longo da vida;
- Uma cidadania democrática e empreendedora, fomentando uma consciência individual e coletiva;
- O desenvolvimento sustentável nas vertentes social, cultural, económica e ambiental, de forma a fazer face a um mundo em permanente evolução, incerto, complexo e ambíguo;
- O pensamento crítico e autónomo que potencie o desenvolvimento de inteligências em rede assentes na colaboração, no comprometimento, na interdependência e na integridade;
- O respeito integral pela identidade de cada um.

Para a concretização desta visão existem exigências a que o Agrupamento terá de dar resposta e que se descreverão nos eixos estratégicos (através dos objetivos e estratégias) que levem à sua concretização.

Elegemos a dignidade humana, a criatividade, o espírito crítico, a inclusão e o conhecimento como valores estruturantes da educação

PARTE II

1. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

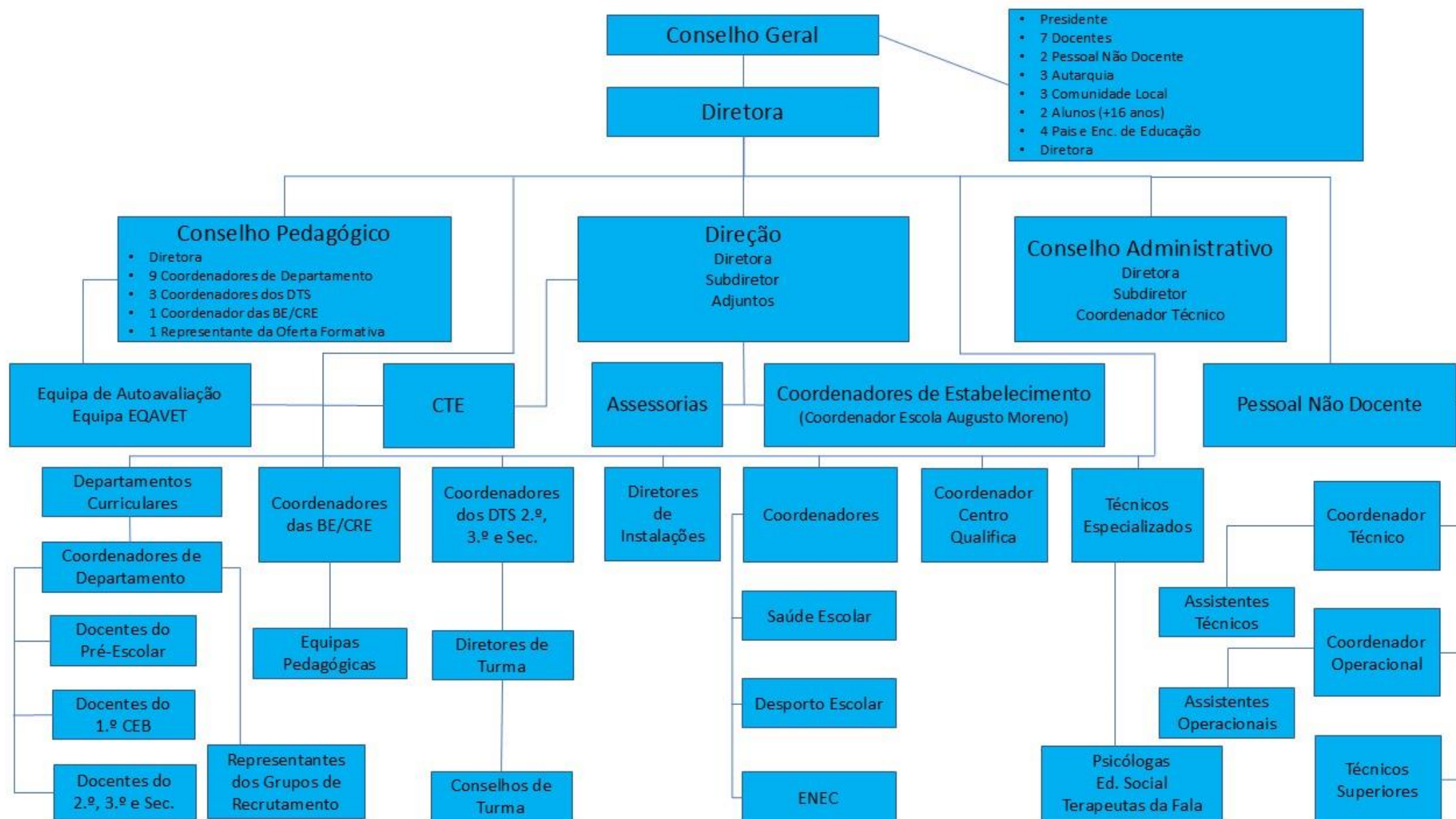
O Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança é constituído pela Escola Secundária Abade de Baçal, pela Escola EB 1,2,3 Augusto Moreno, pela Escola EB de Izeda, por três escolas básicas do 1.º Ciclo (Escola Básica n.º 8 – Artur Mirandela, Escola Básica de Parada e Escola Básica de Rossas) e por quatro jardins-de-infância (Jardim de Infância da Estação, Jardim de Infância de Rossas, Jardim de Infância de Parada e Jardim de Infância de Izeda). A sede do Agrupamento, a Escola Secundária Abade de Baçal, situa-se a cerca de 40 quilómetros de Izeda, sendo que as restantes unidades se situam no perímetro urbano e no perímetro rural.

Os equipamentos e instalações escolares têm muito boa qualidade na escola sede (fruto de um processo de requalificação a cargo da Parque Escolar) e de boa qualidade na Escola EB 1,2,3 Augusto Moreno e na Escola EB II de Izeda e de qualidade regular nas restantes unidades. No Estabelecimento Prisional de Izeda e no Estabelecimento Prisional de Bragança, aos quais o Agrupamento está associado, existem cerca de 100 formandos inscritos em cursos de educação e formação de adultos e em ateliers de diferentes tipologias, que complementam a oferta educativa do Agrupamento nesses locais.

2. CONSTITUIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal decorre do enquadramento legal em vigor.

Apresenta-se seguidamente o organograma do Agrupamento:



3. OFERTA FORMATIVA

- Educação Pré-escolar;
- Ensino Básico 1.º Ciclo – Currículo Nacional;
- Oferta complementar: “Espaço Ciência” e “Informática” (3.º e 4.º anos); “Sala Sara/Informática” (1º e 2.º anos).

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) inserem-se no enquadramento legal definido, nos termos do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, são de carácter facultativo, lúdico e de formação transversal, de forma a proporcionar experiências e práticas educativas holísticas e a sua implementação é da responsabilidade da Câmara Municipal de Bragança.

- 2.º Ciclo – Currículo Nacional; Ensino articulado de Teatro;
- 3.º Ciclo – Currículo Nacional; Ensino articulado de Teatro;
 - Apoio às Disciplinas com Avaliação Externa;
 - Línguas estrangeiras: Espanhol, Francês, Inglês;
 - Oferta de escola: Educação Tecnológica (7.º e 8.º ano) e Expressão Dramática (9.º ano);
- Ensino secundário - Currículo Nacional;
 - Ciências e Tecnologias;
 - Línguas e Humanidades;
 - Ciências Socioeconómicas;
 - Artes;
 - Oferta Complementar – Oficinas de preparação de exame às disciplinas de avaliação externa;
- Ensino Profissional;
- Centro Tecnológico Especializado;
- Cursos de Educação e Formação de Adultos.¹

4. O DIAGNÓSTICO

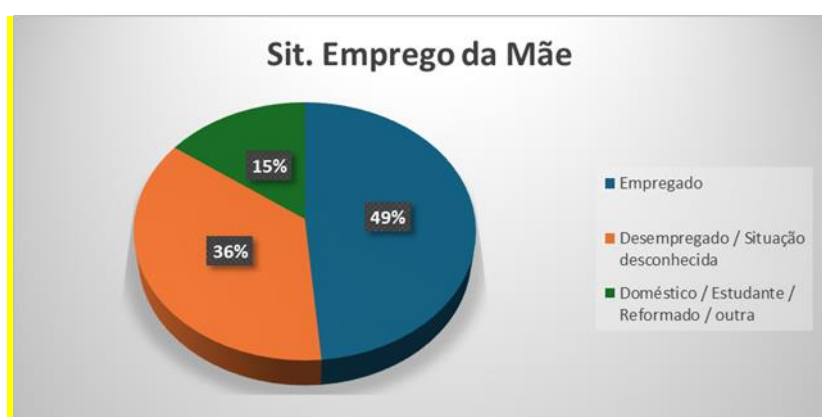
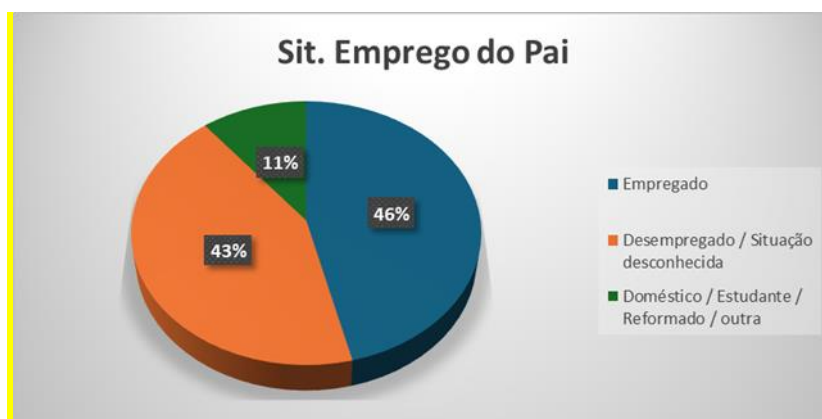
4.1 Contexto socioeconómico

Contexto socioeconómico de origem dos alunos/índices de escolarização dos pais e encarregados de educação:

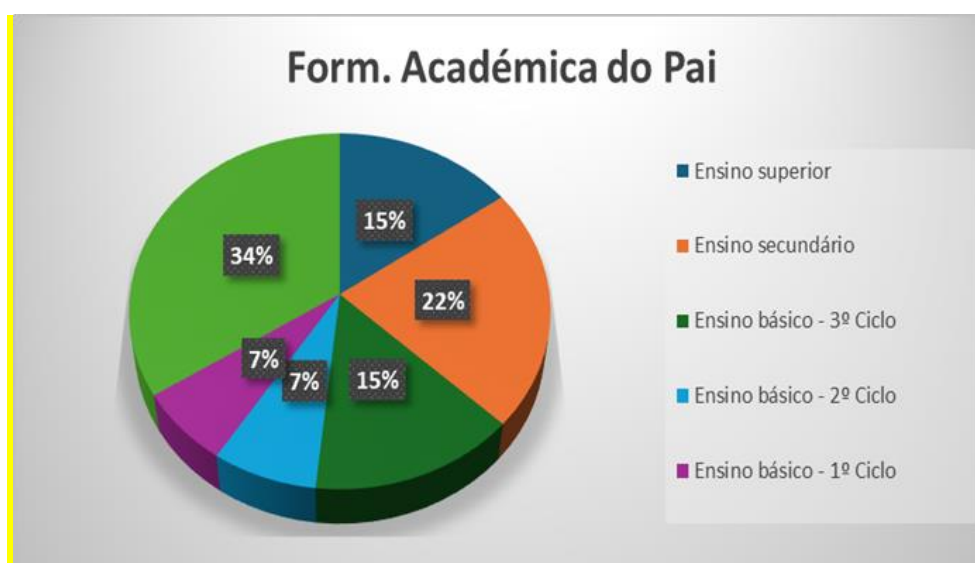
Os alunos do AEAB são oriundos do meio urbano e do meio rural. No que diz respeito à situação face ao emprego, 46% dos pais e 49% das mães dos alunos estão empregados embora

¹ Oferta formativa com a carga letiva em anexo – Anexo A.

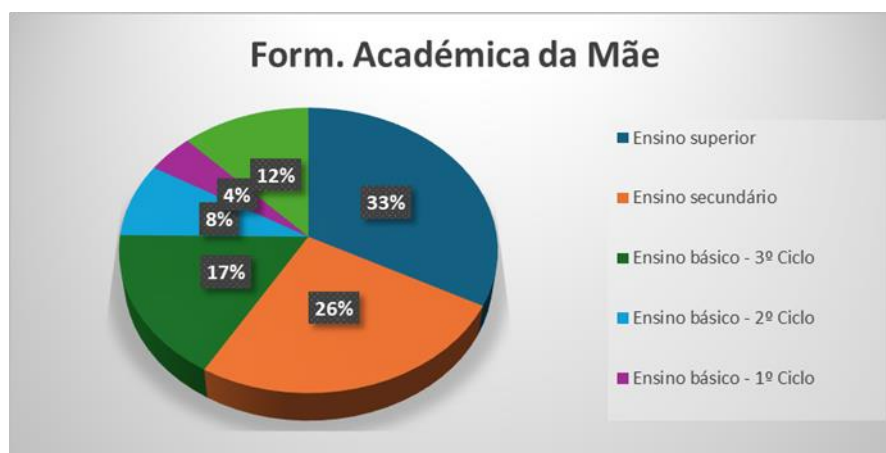
43% dos pais e 36% das mães registem uma situação desconhecida face ao emprego ou estão desempregados.



As habilitações literárias dos pais e das mães dos alunos apresentam a seguinte distribuição, de acordo com os diferentes níveis académicos.



As habilitações literárias dos pais e das mães dos alunos apresentam a seguinte distribuição, de acordo com os diferentes níveis académicos.



Face à Ação Social Escolar, estão abrangidos 25% dos alunos do AEAB.

Fonte: área de alunos outubro 2025

4.2 Resultados da avaliação externa e da autoavaliação da organização

4.2.1 A avaliação externa

No âmbito do processo de avaliação externa realizado pela Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) no ano letivo de 2023-2024 (janeiro de 2024), e de acordo com a metodologia do terceiro ciclo da Avaliação Externa das Escolas, foi efetuada uma análise global ao desempenho do Agrupamento. Da apreciação realizada, a equipa inspetiva deliberou pela atribuição da classificação de “Muito Bom” nos quatro domínios avaliados: Autoavaliação, Liderança e Gestão, Prestação do Serviço Educativo e Resultados.

Esta avaliação reflete o reconhecimento da qualidade do trabalho desenvolvido e da coerência das práticas organizacionais e pedagógicas, evidenciando uma cultura institucional orientada para a melhoria contínua.

Pontos Fortes, por domínio, identificados pela IGEC:

Autoavaliação: Consolidação de uma cultura global e de qualidade dos processos internos de avaliação. Plano estratégico estruturado e orientador de autoavaliação, facilitador da elaboração do plano de melhoria, o qual é objeto de monitorização e de avaliação, com reflexos na (re)orientação da ação educativa.

Manifesta consistência na melhoria contínua dos procedimentos de avaliação, bem como nos seus impactos em domínios como o processo de ensino e de aprendizagem, a educação inclusiva, a formação docente e a dimensão organizacional do Agrupamento.

Liderança e Gestão: Documentos orientadores claros, coerentes e articulados entre si, evidenciando a relevância das opções curriculares no âmbito da formação holística das crianças e dos alunos, propondo respostas sustentadas nos princípios da educação inclusiva face à heterogeneidade do seu público, em crescendo.

Dinâmica estratégica na mobilização de recursos, com reflexos na diversificação da oferta educativa e no consequente fortalecimento da educação inclusiva, bem como nas opções de inserção profissional e social dos seus alunos.

Ambiente escolar socialmente acolhedor, inclusivo e cordial, revelador de um sentimento geral de segurança e de bem-estar, condição claramente determinante na garantia da qualidade da prestação do serviço educativo.

Prestação do Serviço Educativo: Oferta educativa e formativa diversificada, valorizando uma conceção de currículo enquanto construção de um caminho aberto e flexível, respondendo à multiplicidade de perspetivas, experiências e identidades, como garantia de uma educação inclusiva e da adequabilidade das respostas às necessidades da comunidade envolvente.

Iniciativas do ponto de vista pedagógico e cultural que têm particular relevância no suporte às aprendizagens e à inclusão, promovendo valores de solidariedade e de interculturalidade, e a igualdade de oportunidades de acesso ao currículo.

Partilha de boas práticas entre docentes em contexto de sala de aula com repercussão na experiência (auto)regulatória da prática educativa, no reforço das dinâmicas de trabalho colaborativo, no desenvolvimento da interdisciplinaridade, na (auto)formação profissional docente e na partilha e difusão de práticas científico-pedagógicas.

Resultados: Cultura de boas práticas didático-pedagógicas com reflexos globalmente positivos nos resultados académicos dos alunos, quer nos da oferta educativa geral, quer nos do

ensino profissional, nomeadamente do curso Técnico de Multimédia, e dos formandos, em regime pós-laboral, do curso EFA.

Difusão, conhecimento e apropriação das regras de conduta pelos membros da comunidade educativa, com impacto na prevenção de comportamentos de natureza disruptiva e na consequente percentagem residual de ocorrências de natureza disciplinar. Abertura ao exterior materializada na cedência e/ou disponibilização de recursos materiais e humanos à comunidade, com impactos no seu desenvolvimento, relevando-se a mais-valia social e solidária na formação de adultos, também em contexto prisional.

A análise da IGEC evidencia, assim, um conjunto de práticas consolidadas que reforçam a identidade institucional, a qualidade do serviço educativo e a cultura de inclusão, sustentadas numa liderança estratégica e colaborativa.

Áreas de Melhoria, por domínio, identificadas pela IGEC:

Autoavaliação: Mecanismos de maior rigor no processo de análise de dados, em ordem a melhorar o grau de confiabilidade da informação recolhida.

Liderança e Gestão: Reflexão por parte do Agrupamento, conjuntamente com outras entidades, com o intuito de reforçar, na Escola Básica de Izeda, a mais distante da escola-sede, o acesso mais regular dos utentes à biblioteca e aos serviços administrativos.

Prestação do Serviço Educativo: Práticas mais regulares e generalizadas de auto e de heteroavaliação, intencionalmente orientadas para o feedback formativo aos alunos.

Resultados: Condições e/ou estratégias para a promoção de atividades da iniciativa das crianças e dos alunos, valorizando a sua autonomia e responsabilidade em diferentes domínios, e integrando-as no PAA do Agrupamento.

Estas áreas de melhoria identificadas pela IGEC constituem referenciais estratégicos de ação, que orientarão o Agrupamento na formulação e implementação do seu Plano de Ação Estratégico para a Autoavaliação. Este plano deverá ser sustentado em rigor científico, numa abordagem participada e integrada, e validado pelos órgãos competentes, garantindo legitimidade, continuidade e transversalidade.

O Agrupamento incorporou as recomendações da IGEC no desenvolvimento do seu Plano Estratégico de Autoavaliação, promovendo a melhoria contínua das práticas educativas e organizacionais, o reforço da monitorização e avaliação interna e a consolidação de uma cultura institucional de reflexão crítica e inovação pedagógica.

4.2.2 Processo de Autoavaliação do Agrupamento

Na sequência da avaliação externa realizada pela IGEC e considerando os pontos fortes e as áreas de melhoria identificadas, o Agrupamento de Escolas Abade de Baçal reforça o seu

compromisso com a qualidade educativa através de um processo contínuo, estruturado e participativo de autoavaliação institucional.

Desde 2010, o Agrupamento tem vindo a consolidar uma cultura de autoavaliação sistemática, sustentada em princípios de rigor, transparência e corresponsabilização, que permite monitorizar o desempenho organizacional e pedagógico e ajustar as práticas à luz dos resultados obtidos. O ciclo avaliativo 2021-2025 traduziu-se num período de intensa reflexão interna, caracterizado pela auscultação da comunidade educativa e pela implementação de estratégias de comunicação e devolução dos resultados, promovendo a partilha de boas práticas e o reforço do trabalho colaborativo.

O modelo institucional de autoavaliação encontra-se articulado com o modelo de avaliação externa da IGEC, tendo como referência os quatro domínios estruturantes — Autoavaliação, Liderança e Gestão, Prestação do Serviço Educativo e Resultados — e os respetivos campos de análise e indicadores de qualidade. Esta articulação assegura a coerência entre a autoavaliação interna e os referenciais externos, permitindo que o processo se afirme como instrumento estratégico de planeamento e de melhoria contínua, orientado para a qualidade do ensino, das aprendizagens e da gestão pedagógica.

Em paralelo, o Agrupamento implementa o sistema de garantia da qualidade dos cursos profissionais (EQAVET) — Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional —, o qual contribui para reforçar a credibilidade e o alinhamento europeu das práticas avaliativas, promovendo a equidade, a eficácia e a relevância social da oferta formativa.

No sentido de dar continuidade e aprofundar as dinâmicas de autoavaliação, será elaborado e implementado o Plano de Ação Estratégica de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, documento orientador que definirá metas, estratégias, instrumentos de monitorização e indicadores de sucesso para o próximo ciclo avaliativo (2025–2029).

Este plano, em articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento, visa operacionalizar as recomendações da IGEC, fortalecer a cultura de melhoria contínua e assegurar a coerência entre a avaliação, a gestão e o desenvolvimento organizacional, consolidando o Agrupamento como uma organização aprendente, inclusiva e orientada para a excelência educativa.

5. ALUNOS

CICLOS	TOTAL
PRÉ-ESCOLAR	131
1.º CICLO	296
2.º CICLO	141
3.º CICLO	286
SECUNDÁRIO	148
PROFISSIONAL	89
EFA/RVCC	188+82
TOTAL	1235

Fonte: Serviço administrativo do Agrupamento, outubro 2025

5.1 Critérios Pedagógicos de Constituição de grupos/turmas

(por determinação do disposto no artigo 17.º, número 1, do Despacho Normativo n.º 7/B de 2015, de 7 de Maio)

No Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, a constituição de grupos de crianças ou turmas de alunos concretiza-se tendo em conta a informação emanada dos diferentes órgãos, nomeadamente a Direção de Turma/Conselho de Turma, a Coordenação de Ano/Área Disciplinar/Departamento, a Equipa da Educação Inclusiva e o Conselho Pedagógico. À Diretora cabe a responsabilidade de aplicar os critérios de constituição de grupos/turmas, em consonância com os recursos materiais e humanos disponíveis nas diferentes escolas do Agrupamento.

No início de ciclo, as turmas deverão ser, sempre que possível, constituídas de forma a garantir:

- A sua diversidade do ponto de vista do género e do estágio de desenvolvimento;
- O respeito pelas indicações pedagógicas fornecidas pelos docentes titulares de turma do ciclo/nível de ensino precedente, designadamente as propostas de divisão das turmas.

Os critérios pedagógicos de constituição de grupos/turma do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal encontram-se em anexo a este documento (Anexo B).~

6. PESSOAL DOCENTE

A característica mais marcante do corpo docente do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal é, do ponto de vista do vínculo profissional, a estabilidade. Os professores do quadro de agrupamento representam uma significativa maioria, sendo consequentemente responsáveis por assegurar uma importante parte do serviço letivo disponível. Esta estabilidade constitui um capital valioso para o Agrupamento, pois potencia o grau de identificação, de compromisso e de interação dos professores e da escola com o meio envolvente.

Distribuição do pessoal docente por tipo de vínculo profissional

	Quadro de Escola	Quadro de Zona Pedagógica	Contrato
Professores	139	54	20
Total	213		

Fonte: Serviço administrativo do Agrupamento, outubro 2025

6.1 Orientações para a organização de horários

Enquadramento:

Este plano tem por base o Despacho normativo n.º 4-A/2016, que visa estabelecer os mecanismos de exercício da autonomia pedagógica e organizativa de cada escola e harmonizá-los com os princípios consagrados no regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Os objetivos deste plano de distribuição, de acordo com o Despacho supracitado, têm em vista estabelecer orientações para que, no âmbito da sua autonomia, cada escola faça as opções de organização curricular que melhor se adaptem às características dos seus alunos e haja maior consistência na integração da componente letiva e não letiva do serviço docente.

Prossegue-se, aprofunda-se e melhora-se a política estabelecida nos últimos anos:

- Promoção do sucesso educativo;
- Redução do abandono escolar;
- Dar maior autonomia para que as escolas consigam gerir os seus recursos;
- Promover a qualidade da educação em cada escola;
- Fomentar a melhoria do desempenho dos alunos;
- Criar condições para que as escolas promovam o sucesso dos alunos e combatam o abandono escolar.

Estabelece, ainda, regras e princípios orientadores a observar na organização da escola e na elaboração do horário semanal de trabalho do pessoal docente, em exercício de funções no âmbito dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como na distribuição do serviço docente correspondente, definindo ainda orientações a observar na programação e execução das atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos do ensino básico e secundário durante o período de permanência no estabelecimento escolar.

As orientações para a organização de horários dos docentes encontram-se em anexo a este documento.

Serviço Docente do 2.º, 3.º ciclos e secundário.

Os docentes do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário têm um horário semanal de 35 horas.

Respeitando o artigo 79.º do ECD, a organização é a que se indica no quadro seguinte:

Horas letivas	Redução pelo art.º 79
22	0
20	2
18	4
14	8

No que respeita à componente não letiva, o tempo de estabelecimento (TE) de cada docente é definido pelo diretor até ao limite de 150 minutos. No nosso Agrupamento, são utilizados para esse fim 100 minutos.

Na elaboração do horário de trabalho do pessoal docente é obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho (1200 minutos; Pré-Escolar e 1.º CEB com 1620 minutos), incluindo a componente não letiva.

tempo letivo é de 60 minutos no 1.º Ciclo e de 50 minutos nos restantes ciclos de ensino.

Trabalho Colaborativo e de Articulação Digital (TCAD)

Aos docentes do Pré-escolar e do 1.º Ciclo foi atribuído um bloco de 60 minutos semanal para procederem a atividades de Trabalho Colaborativo e de Articulação Digital. Aos docentes do 2.º e 3.º Ciclos e ensino secundário foi atribuído um bloco de 50 minutos semanal para procederem a atividades de Trabalho Colaborativo e de Articulação Digital.

As orientações para a organização do pessoal docente encontram-se em anexo a este documento (Anexo C).

7. PESSOAL NÃO DOCENTE

O corpo não docente integra o conjunto de funcionários e agentes que, no âmbito das suas respetivas funções, contribuem para apoiar a organização e a gestão, bem como a atividade socioeducativa da escola, incluindo os serviços especializados de apoio socioeducativo. O Agrupamento conta com a sua contribuição para a plena formação, realização, bem-estar e segurança dos alunos, sendo o pessoal não docente uma das mais importantes estruturas de apoio ao serviço educativo prestado pela escola.

Distribuição do pessoal não docente por categoria e tipo de vínculo profissional

	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo
Técnico Superior	2	0
Chefe de Serviços e Administração Escolar	1	0
Assistente Técnico	17	0
Assistente Operacional	67	1
Tota		87

Fonte: Serviço administrativo do Agrupamento, outubro 2025

7.1 Distribuição do serviço não docente

Critérios de distribuição de serviço dos Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais:

1. Eficiência/competência demonstrada na execução das tarefas;
2. Continuidade no desempenho das funções previamente atribuídas;
3. Especificidade da área de trabalho (assistentes operacionais);
4. Redução de situações de indisciplina, comportamentos disruptivos e conflitos (assistentes operacionais);
5. Grau de satisfação da população servida.

8. DIAGNÓSTICO DOS RESULTADOS ESCOLARES

8.1 Taxa de transição no quadriénio 2021-2025

1.º Ciclo

1.º Ciclo	2021-2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025
1.º ano	100%	100%	100%	100%
2.º ano	94,83%	93,26%	93,22%	92,68%
3.º ano	95,24%	95,31%	96,63%	98,44%
4.º ano	98,25%	97,14%	100%	94,67%

Fonte: Serviço administrativo do Agrupamento, outubro 2025

2.º Ciclo

2.º Ciclo	2021-2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025
5.º ano	97,7%	100%	98,60%	95,16%
6.º ano	95,08%	94,39	92,42%	100%

Fonte: Serviço administrativo do Agrupamento, outubro 2025

3.º Ciclo

3.º Ciclo	2021-2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025
7.º ano	85,58%	91,67%	98,10%	87,65%
8.º ano	89,66%	95,10%	90,67%	93,75%
9.º ano	91,53%	85,94%	92,45%	79,73%

Fonte: Serviço administrativo do Agrupamento, outubro 2025

Ensino Profissional

Indicadores	2021-2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025
Taxa de sucesso	74,5%	95,2%	83,4%	90,0%

Fonte: Serviço administrativo do Agrupamento, outubro 2025

Ensino Secundário

Resultados de exames da 1.ª fase, por disciplinas – 2022, 2023, 2024, 2025

Disciplinas	Ano	Nº Provas Realizadas	RESULTADOS DO AGRUPAMENTO			RESULTADOS NACIONAIS
			Médias de Exame	Média Escola -Média Nacional	Notas < 9,5	Médias de Exame
Biologia e Geologia (702)	2025	26	12,6	+0,2	23%	12,4
	2024	22	8,9	-1,0	64%	9,9
	2023	36	10,3	-1,1	36%	11,4
	2022	36	10,3	-0,5	50%	10,8
Física e Química A (715)	2025	18	12,0	+1,0	44%	11,0
	2024	8	8,6	-3,0	63%	11,6
	2023	16	10,1	-1,1	38%	11,2
	2022	20	13,6	+1,9	10%	11,7
Filosofia (714)	2025	20	9,5	-0,9	55%	10,4
	2024	9	6,5	-4,0	89%	10,5
	2023	---	---	---	---	---
	2022	---	---	---	---	---
Geografia A (719)	2025	6	12,7	+2,6	33%	10,1
	2024	4	9,6	-0,7	50%	10,3
	2023	1	15,6	+4,7	0%	10,9
	2022	6	9,9	-1,7	50%	11,6
História A (623)	2025	7	8,6	-2,3	71%	10,9
	2024	---	---	---	---	---
	2023	1	12,5	+1,0	0%	11,5
	2022	2	13,7	+1,4	0%	12,3
História da Cultura e das Artes (724)	2025	1	11,3	-1,3	0%	12,6
	2024	1	8,8	-3,1	100%	11,9

	2023	---	---	---	---	---
	2022	---	---	---	---	---
Economia A (712)	2025	6	12,6	+1,2	33%	11,4
	2024	3	14,5	+1,8	0%	12,7
	2023	---	---	---	---	---
	2022	---	---	---	---	---
Matemática A (635)	2025	17	8,6	-1,9	53%	10,5
	2024	15	7,2	-4,9	73%	12,1
	2023	22	11,4	+0,4	36%	11,0
	2022	15	14,3	+2,4	27%	11,9
Português (639)	2025	33	12,7	+0,1	18%	12,6
	2024	29	11,1	0,0	38%	11,1
	2023	25	14,6	+2,1	0%	12,5
	2022	30	9,8	-1,1	40%	10,9
Literatura Portuguesa (734)	2025	7	13,0	+2,4	0%	10,6
	2024	7	7,7	-3,7	71%	11,4
	2023	2	10,5	-1,1	50%	11,6
	2022	---	---	---	---	---
Geometria Descritiva A (708)	2025	5	3,7	-5,2	100%	8,9
	2024	5	11,6	+0,8	60%	10,8
	2023	4	12,7	+3,0	25%	9,7
	2022	3	14,7	+4,3	0%	10,4
Inglês (550)	2025	4	15,5	+1,4	0%	14,1
	2024	8	15,3	+1,2	0%	14,1
	2023	6	15,9	+1,1	0%	14,8
	2022	2	11,9	-2,9	0%	14,8
Espanhol (847)	2025	---	---	---	---	---
	2024	1	14,5	+1,5	0%	13,0
	2023	1	12,4	+1,2	0%	11,2
	2022	---	---	---	---	---

Fonte: Serviço administrativo do Agrupamento, outubro 2025

9. EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial, em articulação com os restantes intervenientes no processo educativo dos alunos, tem ainda como objetivo:

- Promover a inclusão educativa e social;
- Permitir o acesso e o sucesso educativo, a autonomia e a estabilidade emocional;
- Promover a igualdade de oportunidades;

- Fomentar a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional e para uma transição da escola para o emprego, das crianças e dos jovens que beneficiam de medidas adicionais de apoio à aprendizagem.

A equipa da educação especial deve conjugar a sua atividade com as estruturas de orientação educativa, a equipa multidisciplinar e com outras entidades que intervêm no processo de desenvolvimento/aprendizagem do aluno.

O Agrupamento constitui-se como agrupamento de referência para a intervenção precoce e baixa visão.

Os procedimentos de intervenção da educação especial, as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e respetiva mobilização: relatório técnico pedagógico, programa educativo individual e plano individual de transição, assim como a constituição da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) e as suas linhas de ação e ainda o funcionamento e objetivos do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) encontram-se em anexo a este documento (Anexo D).

10. ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania (ENEC) constitui uma abordagem integrada, coerente e progressiva que estrutura a formação cidadã de todas as crianças e jovens ao longo da escolaridade obrigatória. Assenta na interiorização de direitos e deveres e na mobilização de valores e atitudes que sustentem relações interpessoais assentes na igualdade, na integração da diferença e no respeito pelos Direitos Humanos, em consonância com os documentos curriculares em vigor, com destaque para o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Neste quadro, a cidadania é entendida simultaneamente como objeto de aprendizagem e como prática quotidiana, vivida no espaço escolar e na comunidade.

No Agrupamento de Escolas Abade de Baçal (AEAB), a Estratégia é desenvolvida em estreita articulação com o Projeto Educativo e com o Plano Anual de Atividades, promovendo o envolvimento de toda a comunidade. As iniciativas propostas têm como finalidade a formação de cidadãos ativos, responsáveis, críticos e conscientes, garantindo, deste modo, a coerência entre princípios, práticas e resultados educativos.

A Estratégia organiza-se em torno das dimensões de cidadania priorizadas para o quadriénio 2025–2029, em articulação com as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento e com o restante currículo. A sua implementação respeita a natureza própria de cada ciclo de ensino: carácter transversal no 1.º ciclo; disciplina autónoma no 2.º e 3.º ciclos; e desenvolvimento por projetos, no ensino secundário, sob coordenação do diretor de turma.

Promovem-se metodologias ativas (trabalho de projeto, problematização), articulando disciplinas, estruturas de orientação educativa e parceiros externos.

A par da dimensão pedagógica, a Estratégia aposta numa cultura de escola democrática, inclusiva e promotora do bem-estar, onde a participação, a corresponsabilização e o exercício de direitos e deveres são quotidianamente experienciados. A consolidação desta cultura assenta no trabalho em rede com as famílias e com entidades parceiras, potenciando recursos, contextos autênticos de aprendizagem e o impacto social das iniciativas do AEAB.

11. BIBLIOTECA ESCOLAR/CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS (BE/CRE)

As bibliotecas do Agrupamento integram a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e a Rede de Bibliotecas de Bragança (RBB) desde 1999 e 2013, respetivamente, constituindo-se como estruturas importantes no desenvolvimento das metas definidas no Projeto Educativo.

Estes espaços assumem-se como centros de leitura, aprendizagem e cidadania e têm como principais objetivos promover hábitos de leitura, desenvolver literacias da informação e dos media, apoiar o currículo, fomentar o pensamento crítico, garantir a inclusão e contribuir na dinamização da vida cultural do Agrupamento.

A sua ação articula-se com docentes, alunos, famílias e parceiros, contribuindo para a construção de uma cultura de escola colaborativa, aberta à comunidade e orientada para a melhoria contínua.

Com a integração do Agrupamento no Plano de Ação para a Leitura (PAL), Projeto piloto de âmbito nacional, foi impulsionada uma nova dinâmica no domínio da leitura, envolvendo toda a comunidade educativa em ações muito diversificadas.

Este trabalho tem permitido reforçar práticas pedagógicas consistentes, aprofundar a articulação entre ciclos e promover uma cultura de leitura transversal, integrada nas diferentes áreas disciplinares e contextos de aprendizagem perspetivando-se a continuidade, de forma a reforçar o impacto das práticas leitoras na qualidade das aprendizagens e na melhoria dos resultados escolares dos alunos.

12. DESPORTO ESCOLAR

O Desporto Escolar constitui-se como atividade desportiva de complemento curricular, de natureza voluntária de adesão dos alunos e da comunidade educativa, que visa aprofundar as condições para a prática desportiva regular em meio escolar e de promoção de estilos de vida saudáveis. Enquanto elemento integrante do Projeto Educativo, o Desporto Escolar é perspetivado como um dos instrumentos de inclusão e de promoção do sucesso educativo, privilegiando alunos/as que apresentem maiores riscos de insucesso ou abandono, bem como

pretende tornar mais "rica" a oferta educativa, sendo para muitos alunos a única oportunidade de acesso à prática desportiva formal, não formal e informal. O projeto quadrienal do clube de Desporto Escolar é operacionalizado em total complementaridade com o trabalho efetuado na disciplina curricular de Educação Física e em articulação com os respetivos docentes e com docentes de outros departamentos, adquirindo assim um carácter interdisciplinar.

O plano anual de atividades do Desporto Escolar organiza-se segundo duas vertentes: atividade interna e atividade externa. No âmbito da atividade interna, são proporcionadas aos alunos atividades desportivas de carácter lúdico/recreativo de formação, ou de orientação desportiva, decisivas para a construção da cultura desportiva que se deseja para todos os nossos alunos. A atividade externa reporta-se à especificidade da atividade desportiva desenvolvida por grupos-equipa com competições intra-escolares, a nível de CLDE (Coordenação Local do Desporto Escolar, no nosso caso CLDE Bragança e Côa), inter CLDE, regional e nacional.

Na atualidade, o Agrupamento, oferece um grupo/equipa, na atividade interna, DE Comunidade que se destina à participação de toda a comunidade escolar: alunos(as), pessoal docente, pessoal não docente, pais e encarregados de educação.

O clube de Desporto Escolar transmite, ainda, aos alunos a mensagem de que as atividades desportivas devem contribuir para um melhor aproveitamento escolar e para o sucesso educativo, incentivando a participação dos alunos no planeamento e gestão das atividades desportivas escolares, sendo um espaço privilegiado para fomentar valores e princípios associados a uma cidadania ativa e procurando criar laços de cooperação e amizade entre os praticantes

13. SAÚDE ESCOLAR

Promoção e educação para a saúde

No âmbito do protocolo estabelecido entre os Ministérios da Educação e Ministério da Saúde – Despacho n.º 25995/2005 (2ª série), Despacho n.º 12045/2006 (2ª série) e Despacho n.º 2506/2007 foi aprovado o Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE) que delibera que a Educação para a Saúde deve ser considerada obrigatória em todos os estabelecimentos de ensino e integrar o Projeto Educativo. A educação sexual, embora integrando as áreas temáticas da saúde escolar, é regulamentada, a posteriori, pela Lei nº 60/2009, de 6 de agosto e pela Portaria nº 196-A/2010, de 9 de abril. Estes documentos preconizam a implementação da educação sexual nos estabelecimentos do ensino básico e secundário, mediante um programa para a promoção da saúde e da sexualidade humana.

Com o objetivo de facilitar e orientar a realização de projetos/intervenções mais globais e holísticas, a Direção Geral de Educação, em parceria com a Direção Geral de Saúde e o Serviço de intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências, publica, em junho de 2017, o Referencial de Educação para a Saúde (RES), em fase de divulgação a profissionais da saúde e da educação, para posterior implementação nas escolas e outros contextos educativos.

O RES, documento norteador da política de Promoção e Educação para a Saúde, estatui a Escola como contexto privilegiado de aprendizagem e de promoção da literacia em Saúde.

Uma escola promotora de saúde é aquela que garante a todas as crianças e jovens que a frequentam a oportunidade de adquirirem competências pessoais e sociais que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde, ao bem-estar físico, social e mental. Para isso, são indispensáveis parcerias, contactos e experiências com o meio circundante, que permitirão uma aproximação à comunidade extraescolar, não sendo só os alunos e os professores os intervenientes, mas também os pais, autarcas, entidades de saúde, económicas, sociais e culturais da região. Pretende-se, por isso, elaborar uma proposta mais abrangente de programa de saúde que inclua não só o PES e todas as ações que daí decorrem, mas, também, a saúde mental, a higiene e segurança, a educação para a saúde, as alergias alimentares, a educação sexual, o apoio do GAA, equipa de Psicologia, entre outras, em colaboração estreita com as Unidades de Saúde locais e outras instituições.

O Referencial de Educação para a Saúde (julho 2017) identifica cinco temas globais a tratar no âmbito da Promoção da Educação para a Saúde:

- Saúde Mental e Prevenção da Violência;
- Educação Alimentar;
- Atividade Física;
- Comportamentos Aditivos e Dependências;
- Afetos e Educação para a Sexualidade.

Impregnados do espírito de abertura e de criatividade que o documento encerra e conscientes da multiplicidade de problemas de saúde existentes na Comunidade Educativa, implementámos o RES desde setembro de 2021. A dinâmica iniciou-se com a constituição da Equipa da Educação para a Saúde, cujas funções, supervisionadas pelo Coordenador, são delinear uma estratégia mais alargada de divulgação do Referencial a todos os intervenientes

educativos, e elaboração de um programa de Promoção e Educação para a Saúde a desenvolver ao longo do ano junto de toda a comunidade escolar.

14. ENSINO EXPERIMENTAL DAS CIÊNCIAS

O ensino das ciências experimentais desempenha um papel fundamental na formação dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e competências indispensáveis numa sociedade cada vez mais complexa e tecnologicamente avançada. A abordagem experimental permite que os estudantes contactem com fenómenos reais, desenvolvam a curiosidade científica e compreendam a importância da investigação para a construção do conhecimento.

Um dos principais objetivos das ciências experimentais é promover a compreensão de conceitos científicos básicos e das relações que regem o mundo físico e natural. Para além disso, procura-se estimular a capacidade de formular hipóteses, planear e executar experiências, analisar resultados e tirar conclusões fundamentadas. Estas práticas favorecem o pensamento crítico, a autonomia intelectual e a criatividade, competências essenciais não só no contexto académico, mas também na vida quotidiana. Ao trabalhar em grupo, os alunos desenvolvem ainda competências de comunicação, cooperação e responsabilidade partilhada, aprendendo a valorizar diferentes perspetivas e a trabalhar de forma colaborativa.

Em termos de desenvolvimento integral, este ensino contribui para o crescimento cognitivo, social e emocional do aluno. A possibilidade de investigar, experimentar e descobrir incentiva a autoconfiança, a persistência e o gosto pela aprendizagem e fomenta atitudes positivas face ao erro.

A educação científica tem também uma dimensão ética e social, sensibilizando os estudantes para questões ambientais, tecnológicas e de saúde pública. Através das ciências experimentais, os alunos tornam-se mais conscientes das consequências das suas ações no meio envolvente e adquirem uma atitude responsável perante os desafios globais. O ensino das ciências experimentais é essencial para preparar cidadãos críticos, informados e capazes de intervir de forma consciente na sociedade. Ao estimular competências cognitivas, práticas, sociais e éticas, transforma-se num pilar central da educação integral, ajudando os alunos a construir uma visão mais sólida, curiosa e responsável sobre o mundo que os rodeia.

Cabe ao contexto educacional promover nos alunos, desde os primeiros anos de escolaridade o desenvolvimento da atitude científica e o interesse pela ciência que irá permitir aos alunos resolver, futuramente, problemas do quotidiano. Assim, na Educação Pré-Escolar, o seu estudo desenvolve-se na Área de Conhecimento do Mundo. No Ensino Básico, que se encontra organizado em três ciclos, temos o Estudo do Meio no 1º ciclo, Ciências Naturais no 2º

ciclo e Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas no 3º ciclo. Fazem parte destes grupos de disciplinas quatro temas: Terra no Espaço, Terra em Transformação, Sustentabilidade na Terra e Viver Melhor na Terra, que são abordados com diferentes níveis de complexidade ao longo dos três ciclos de Ensino Básico. No ensino secundário, o ensino experimental é uma componente obrigatória desenvolvida de forma contínua e sistemática de acordo com o programa curricular.

As ciências promovem oportunidades para uma aprendizagem direcionada para a ação e para a reflexão sobre a própria ação. Neste contexto, funciona o Projeto “Espaço Ciência” para alunos do 3º e 4º anos do 1º ciclo. A base do ensino das ciências deverá ser o Ensino Experimental, permitindo que os alunos realizem experiências de forma contextualizada e com significado.

Para além do já mencionado, com este tipo de ensino pretende-se ainda melhorar a qualidade do sucesso educativo dos alunos do Agrupamento; proporcionar um ambiente de aprendizagem estimulante, potenciador da capacidade de questionar a realidade usando o método científico; e promover o gosto e o interesse pela Ciência e pela Literacia Científica.

15. PROJETO MEGA

O Agrupamento cumpre o estipulado no Despacho nº 921/2019 de 24 de janeiro, implementando o regime de gratuidade dos manuais escolares contribuindo para a escolaridade obrigatória e gratuita que inclui todo o ensino básico e secundário da rede pública. Deste modo contribui para a sustentabilidade económica e financeira, bem como para a consecução da cidadania ambiental através da utilização de boas práticas para a reutilização dos manuais escolares.

16. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do AEAB tem como missão:

- Representar os pais e EE junto de todos os órgãos do Agrupamento;
- Zelar pelos interesses dos alunos;
- Dinamizar atividades e iniciativas de carácter cultural, desportivo e outras junto da comunidade educativa.

O AEAB reconhece a associação de pais e encarregados de educação como o seu mais direto e importante parceiro na prossecução dos objetivos educativos que a norteiam. A representação dos pais/encarregados de educação na gestão das escolas tem permitido a apresentação de pontos de vista e propostas numa parte fundamental da comunidade educativa.

Além disso, o seu envolvimento atento no percurso educativo dos alunos traduz-se numa maior responsabilização dos pais e encarregados de educação nos resultados escolares dos seus educandos. Ao longo da sua existência, tem a associação levado a cabo iniciativas com o desígnio de sensibilizar todos os encarregados de educação para a necessidade de serem agentes esclarecidos e interventivos, sempre dispostos a potenciar as condições de aprendizagem dos seus filhos e educandos.

17. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

A Associação de Estudantes do AEAB tem como missão:

- Representar os alunos junto de todos os órgãos do Agrupamento;
- Zelar pelos interesses dos alunos;
- Dinamizar atividades e iniciativas de carácter cultural, desportivo e outras junto da comunidade educativa.

18. PARCERIAS/RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

As relações institucionais estabelecidas pelo Agrupamento são o garante da sua implementação na comunidade e permitem-lhe prosseguir os seus objetivos no que respeita à formação pedagógica, cultural e social da sua população escolar. Podemos destacar destas instituições algumas que têm acompanhado a vida do Agrupamento:

- Câmara Municipal de Bragança;
- União de Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo;
- União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova;
- Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas;
- Junta de Freguesia de Salsas;
- União das Freguesias de Parada e Faílde;
- Polícia de Segurança Pública;
- Guarda Nacional Republicana;
- Instituto Politécnico de Bragança;
- Instituto Português do Desporto e Juventude;
- Centro de Saúde de Santa Maria;
- Cruz Vermelha Portuguesa;
- Casa de Trabalho Dr. Oliveira Salazar;
- Lar de S. Francisco;
- Caixa de Crédito Agrícola;

- Instituto de Reinserção Social;
- Museu Abade de Baçal;
- Centro de Ciência Viva;
- Outras instituições com quem o Agrupamento operacionaliza a Formação em Contexto de Trabalho e a Prática Simulada conforme a natureza dos cursos;
- O Agrupamento é membro do Centro de Formação da Associação de Escolas Bragança Norte fazendo também parte do Consórcio de mobilidade Erasmus+ para a AÇÃO-CHAVE 1 – mobilidade individual para fins de aprendizagem.

19. CENTRO QUALIFICA

O Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, doravante designado por CQ-ESAB, foi criado e regulado pela Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, com a designação de Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e o seu funcionamento foi autorizado pelo Despacho n.º 1451/2014 de 21 de janeiro. A Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, foi revogada pela Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, e os Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) passaram a designar-se de “Centros Qualifica” (CQ). Por sua vez esta portaria é alterada pela Portaria n.º 62/2022 de 31 de janeiro, que cria o regime de organização e funcionamento dos centros especializados em qualificação de adultos, do mesmo modo designados por «Centros Qualifica».

O âmbito do Centro Qualifica centra-se na promoção da aprendizagem ao longo da vida e na melhoria das qualificações, escolares e profissionais, valorizando os percursos individuais das pessoas.

Os Centros Qualifica têm como destinatários os adultos com idade igual ou superior a 18 anos e, excecionalmente, os jovens que não se encontrem a frequentar modalidades de educação ou de formação e que não trabalhem, sendo prioritários os que não possuem o ensino básico e secundário completo, os de baixa escolaridade e iletrados e os de percursos de qualificação incompletos.

A intervenção do Centro Qualifica, de acordo com as suas atribuições são as seguintes:

- A mobilização dos adultos para processos de aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente através do desenvolvimento de ações de informação;
- O trabalho de proximidade aos públicos, nomeadamente através de itinerância e do recurso a instalações e equipamentos de entidades locais e entidades parceiras;
- A oferta de respostas de qualificação flexíveis e adequadas às necessidades e aos contextos do público a que se destinam;

A orientação e o encaminhamento dos adultos para percursos de qualificação, bem como o seu acompanhamento;

- O desenvolvimento de processos de reconhecimento, validação e certificação das competências adquiridas por vias formais, não formais e informais, de âmbito escolar;
- A certificação, com base nas qualificações que integram o Catálogo Nacional de Qualificações;
- A realização de formação no âmbito de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e no âmbito da conclusão de processos de qualificação e o encaminhamento para outros percursos e modalidades;
- A criação de uma Comissão de Avaliação e Certificação;
- O apoio à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), nos processos de reconhecimento de títulos obtidos no estrangeiro;
- O registo atempado da informação sobre a atividade dos Centros Qualifica no Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO) e a garantia da sua fiabilidade;
- O cumprimento de metas de execução física e a correspondente execução financeira, assegurando a prestação atempada de contas;
- A monitorização e avaliação contínua da sua atividade e o nível de desempenho dos serviços prestados.

O artigo 7.º da Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro, define as competências da equipa do Centro Qualifica que é constituída pelos seguintes elementos:

- a) Um coordenador;
- b) Técnicos de orientação, reconhecimento e validação de competências;
- c) Formadores ou professores das diferentes áreas de competências -chave e das diferentes áreas de educação e formação.
- d) A equipa do Centro Qualifica pode ainda ser apoiada por um técnico administrativo que desenvolve as suas tarefas sob a orientação do coordenador e dos técnicos de orientação, reconhecimento e validação de competências.

O CQ – ESAB tem como missão contribuir para a melhoria da qualificação de jovens e adulto enquanto prioridade estratégica do país, e para o reconhecimento das qualificações da população ativa, de modo a facilitar o acesso ao emprego e contribuir para a melhoria da situação socioeconómica da população do território onde se insere.

Determinado na prossecução da sua missão e empenhado numa cultura de qualidade, rigor e exigência, o CQ – ESAB definiu como princípios orientadores:

- A exigência ética e deontológica no exercício da sua atividade;

- A garantia de preservação da confidencialidade de toda a informação e dados pessoais dos candidatos/formandos ao percurso desenvolvido no CQ;
- A observância dos princípios da competência, de responsabilidade e de autonomia de todos os elementos da equipa técnico-pedagógica;
- A justiça e igualdade de tratamento, garantindo a não discriminação étnica, cultural, social, política, de género, religiosa ou de opinião dos candidatos/formandos;
- A procura da excelência na resposta às necessidades de qualificação dos jovens e adultos;
- A colaboração e partilha com a rede de CQ, organismos e ou instituições com quem se relaciona;
- O empenho na promoção da formação, do emprego e da inclusão social;
- **A valorização dos seus Recursos Humanos, fomentando o seu desenvolvimento profissional e pessoal e envolvendo-os numa cultura de trabalho em equipa.**

A oferta formativa do Centro qualifica é a seguinte:

RVCC Escolar - O CQ-ESAB no âmbito da sua intervenção, desenvolve o processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC);

Cursos EFA - procurando dar resposta às inúmeras solicitações, o CQ-ESAB, após autorização expressa e em sintonia com a entidade promotora, assumiu a abertura do Curso de Educação e Formação de Adultos (EFA), que publicita, mobiliza os adultos, organiza e certifica, respondendo assim à responsabilidade social que o próprio assume, e contribuindo para a melhoria da qualificação da população da CIM-TTM e outros concelhos limítrofes.

O CQ – ESAB, no seu plano estratégico de intervenção e de acordo com as competências próprias que lhe estão atribuídas promove parcerias com entidades relevantes no território de atuação no âmbito da qualificação e do emprego, bem como assegura a sua permanente dinamização e acompanhamento, de forma a maximizar a relevância, eficácia e utilidade social dos serviços prestados.

20. ANÁLISE SWOT

A Análise SWOT é de extrema importância numa organização porquanto permite que a mesma possa direcionar a sua ação de modo mais eficaz. Com a análise SWOT, a escola (neste caso, o Agrupamento) pode conhecer os seus pontos fortes e os seus pontos fracos, o que deve proporcionar um conjunto de ações que conduzam à existência de cada vez menos pontos fracos.

Por outro lado, é com a análise decorrente da análise SWOT que a escola conhece as suas principais ameaças e oportunidades. Ora, conhecendo, umas e outras, a escola pode pensar e projetar a sua ação procurando aproveitar as oportunidades e vantagens e evitar ou contornar algumas das suas principais ameaças, aquelas que podem comprometer a sua ação e o seu trabalho.

A análise SWOT constitui-se, assim, como uma ferramenta em permanente atualização e que serve de guia de ação a cada ano letivo, uma vez que induz reajustamentos sucessivos no trabalho desenvolvido por todos os atores da escola, para que, no geral, o trabalho desta possa ser melhorado a cada dia.

Na tabela seguinte é apresentada a análise SWOT do Agrupamento que teve em consideração o processo de autoavaliação do Agrupamento e a avaliação externa do Agrupamento realizada pela IGEC:

PONTOS FORTES:

- Resultados escolares internos e externos;
- Estabilidade/qualificação/experiência do corpo docente;
- Estabilidade/qualificação/experiência do corpo não docente;
- Requalificação da escola sede;
- Espaços escolares com condições de qualidade satisfatória na Escola Básica de Izeda
- Bibliotecas escolares/Centros de recursos bem equipados;
- Agrupamento de referência a nível da multideficiência, cegueira e baixa visão;
- Equipa multidisciplinar;
- Agrupamento associado a dois estabelecimentos prisionais (Bragança e Izeda);
- Sala saRA; Sala do Futuro;
- Projetos no âmbito do ERASMUS+;
- Articulação e sequencialidade educativa entre os diferentes níveis de ensino;
- Apoio personalizado e pedagógico;
- Aplicação de instrumentos de avaliação comuns;
- Generalização do TCAD;
- Monitorização e eficácia das medidas de promoção do sucesso escolar;
- Qualidade das atividades e projetos escolares;
- Diversidade da oferta formativa;
- Trabalho experimental consistente com ocupação constante dos laboratórios;
- Parcerias com diversas instituições da cidade;
- Consolidação de uma cultura global e de qualidade dos processos internos de avaliação;
- Plano estratégico estruturado e orientador de autoavaliação, facilitador da elaboração do plano de melhoria, o qual é objeto de monitorização e de avaliação, com reflexos na (re)orientação da ação educativa;
- Manifesta consistência na melhoria contínua dos procedimentos de avaliação, bem como nos seus impactos em domínios como o processo de ensino e de aprendizagem, a educação inclusiva, a formação docente e a dimensão organizacional do Agrupamento;
- Diversidade do público escolar/pluralidade de nacionalidades (327 alunos de 26 nacionalidades em outubro de 2025).

PONTOS FRACOS:

- Dificuldades ao nível da articulação das diferentes estruturas, com sobrecarga de professores e outros agentes;
- Dificuldades na articulação ao nível dos projetos extraescolares;
- Contexto sociofamiliar problemático de algumas famílias dos alunos do Agrupamento;

- Distância física entre as escolas do Agrupamento, nomeadamente entre a escola sede e a escola de Izeda;
- Espaços escolares com poucas condições de qualidade (Augusto Moreno, Jardins de Infância e escolas/jardins deslocados);
- Falta de competências de alguns alunos vindos de outros países/sistemas de ensino para os anos escolares em que são inseridos;
- Ingresso de alunos provenientes de diferentes nacionalidades em qualquer momento do ano letivo e respetiva avaliação;
- Falta de espaços para os docentes poderem trabalhar e colaborar com material disponível como computadores e impressora;
- Falta de salas para o CQ para desenvolver trabalho com os formandos;
- Dificuldade e demora no processo de equivalências e de apostila dos certificados dos alunos estrangeiros;
- Falta de assistentes operacionais.
- Irregular funcionamento da internet;
- Excesso de burocracia que retira aos docentes o tempo de que necessitam na preparação das atividades letivas;
- Ocupação dos docentes com atividades letivas na componente não letiva;
- Impossibilidade de realizar cópias autonomamente fora do horário de trabalho da reprografia.

OPORTUNIDADES:

- Valorização da formação escolar, com um sentimento generalizado de valorização da educação;
- Participação em programas europeus, nomeadamente Erasmus+;
- Dinamismo da Associação de Pais, que se tem mostrado mais participativa e cooperante;
- Dinamismo dos órgãos autárquicos, cada vez mais cooperantes, nomeadamente a autarquia e as juntas de freguesia;
- Requalificação da escola sede, com construção de infraestruturas determinantes;
- Obras de melhoramento na Escola Básica Augusto Moreno;
- Modernização das infraestruturas tecnológicas das escolas do Agrupamento;
- Criação do CTE e das estruturas de apoio aos cursos profissionais;
- Diversidade do público escolar/ pluralidade de nacionalidades;
- Práticas mais regulares e generalizadas de auto e heteroavaliação, intencionalmente orientadas para o feedback formativo dos alunos;
- Condições e/ou estratégias para a promoção de atividades da iniciativa das crianças e dos alunos, valorizando a sua autonomia e responsabilidade em diferentes domínios, e integrando-se no PAA do Agrupamento.

AMEAÇAS:

- Demografia da Região, com evidentes consequências para o Agrupamento;
- Clima concorrencial entre as diferentes instituições escolares, na capital de distrito;
- Aparecimento de outras instituições de ensino, que aumentam o clima concorrencial ao nível da angariação de públicos;
- Conjuntura de crise global, com cortes significativos nos diferentes orçamentos das instituições;
- Falta de diálogo entre as escolas da capital de distrito, nomeadamente no sentido de se criar uma política educativa comum;
- Fórmula para distribuição do crédito horário não responde às necessidades atuais das escolas;
- Legislação relativa às equivalências escolares desajustada à atualidade;
- Adaptação contínua às constantes mutações dos públicos escolares.

Considerando a análise SWOT do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal e a identificação de problemas, serão consideradas as seguintes áreas de melhoria através dos seus eixos e plano operativo.

- Desenvolver, ao nível da Educação para a Cidadania, ações sobre participação em atos eleitorais, participação cívica, solidariedade ativa e relação com o outro enquanto responsabilidade do próprio;
- Reconhecer publicamente os alunos que se distinguem pela sua participação ativa na vida da escola;
- Dinamizar formas de divulgação das atividades extracurriculares junto dos alunos;
- Desenvolver ações lúdicas que promovam uma maior interação entre os diferentes atores da comunidade escolar;
- Investir na imagem do Agrupamento enquanto espaço agradável, disciplinado e seguro;
- Continuar a promover a flexibilização curricular e a necessidade de incrementar a articulação interdepartamental e trabalho colaborativo.

PARTE III

Plano operativo – eixos estratégicos

Na terceira parte deste documento é apresentado o plano operativo do Projeto Educativo e os eixos estratégicos que se constituem como as linhas orientadoras da vida deste Agrupamento.

Considerando a identidade do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, a análise SWOT do mesmo e a sua missão, valores e visão, foram estabelecidos três eixos estratégicos de intervenção deste Projeto Educativo. Para cada eixo, foram definidas as áreas de intervenção e os respetivos objetivos e metas, assim como as estratégias a serem utilizadas, os resultados esperados, os instrumentos de medida e os intervenientes em cada uma das áreas consideradas. Segundo Azevedo (2011), “as organizações precisam de estabelecer objetivos e metas orientadoras da sua ação, identificando um estado desejável a atingir” pelo que se pretende que o documento ora apresentado e o respetivo plano operativo leve também à reflexão sobre os diversos assuntos relacionados com a gestão do Agrupamento e sobretudo com o processo pedagógico.

Esta formulação do Projeto Educativo resulta do trabalho elaborado pela equipa responsável pela sua elaboração que fez a análise do Projeto Educativo 2021-2025, o Projeto de

Intervenção da Diretora, o Relatório do processo de Autoavaliação do Agrupamento 2019-2023 e o Relatório de Avaliação Externa da IGEC, de 2024 assim como os documentos/legislação que orientam o nosso sistema educativo. E numa perspetiva de melhoria constante, a equipa evidencia o papel que os dados da autoavaliação tiveram na elaboração deste documento, em concreto.

Eixo estratégico A: **Intervenção Pedagógica**

A1 - Melhorar o desempenho do Agrupamento ao nível das aprendizagens e das qualificações.

Áreas de intervenção:

- Processos de ensino, aprendizagem e de avaliação
- Bibliotecas escolares
- Resultados académicos

A2 - Promover e incrementar o desenvolvimento pessoal e a educação para a cidadania.

Áreas de intervenção:

- Cidadania ativa
- Cidadania digital

Eixo estratégico B: **Intervenção organizacional**

B1 - Otimizar os mecanismos de funcionamento da Escola, através de uma melhor comunicação e cooperação interna e externa.

Áreas de intervenção:

- Construção de identidade
- Processo de Autoavaliação – sustentabilidade e planeamento
- Impacto da prática de autoavaliação

Eixo estratégico C: **Intervenção Comunitária**

C1 - Melhorar o ambiente e o espaço escolar.

Áreas de intervenção:

- Clima e meio escolar
- Organização e otimização dos recursos materiais
- Organização e otimização dos espaços

C2 – Interação com o meio económico, social e cultural envolvente.

Eixo estratégico A: INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

A1 – Melhorar o desempenho do Agrupamento ao nível das aprendizagens e das qualificações.

Área de intervenção: PROCESSOS DE ENSINO, APRENDIZAGEM E DE AVALIAÇÃO

Objetivos	Metas	Estratégias	Resultados esperados	Instrumentos de medida	Intervenientes
Melhorar a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências nos domínios científico, técnico, físico, artístico e humanístico com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais.	Desenvolvimento de uma ação educativa promotora das áreas de competência do Perfil dos Alunos e das Aprendizagens Essenciais; Promoção de metodologias de trabalho/estudo diversificadas, que envolvam a participação ativa dos alunos, privilegiando a interpretação e o raciocínio e promovendo a autonomia, a cooperação, a criatividade e o espírito crítico (trabalho de projeto, trabalho individual, de pares/grupo, debates, <i>role-play</i> , trabalho de pesquisa com utilização das TIC, exposições orais, atividades experimentais, etc.).	Utilização de metodologias de trabalho/estudo diversificadas, que envolvam a participação ativa dos alunos, privilegiando a interpretação e o raciocínio e promovendo a autonomia, a cooperação, a criatividade e o espírito crítico (trabalho de projeto, trabalho individual, de pares/grupo, debates, <i>role-play</i> , trabalho de pesquisa com utilização das TIC, exposições orais, atividades experimentais, etc.); Consolidação de clubes e/ou outros projetos extracurriculares; Dinamização das atividades do Desporto Escolar; Promoção e melhoria dos espaços facilitadores da aprendizagem, tais como, Biblioteca, Clubes/Projetos e Salas de Estudo; Melhoria da comunicação entre professores e alunos, no sentido de estes melhorarem o seu desempenho (comentar testes, trabalhos, etc.); Incremento de estratégias pedagógicas aos alunos com dificuldades de aprendizagem, devidamente justificado pelos diversos planos a elaborar em conselho de turma.	Cumprimento das Aprendizagens Essenciais ao longo do ciclo de estudos; Articulação das Aprendizagens Essenciais com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.	Atas de conselhos de turma Atas de departamentos	Departamentos curriculares Conselhos de Turma Diretores de Turma/professores titulares de turma/docentes titulares de grupo

Promover a equidade e a inclusão de todas as crianças e de todos os alunos e formandos.	Apoio à inserção de alunos oriundos de países estrangeiros; Promoção/divulgação/implementação de programas de orientação e formação vocacional (Serviço de Psicologia e Orientação); Oferta de todos os percursos alternativos ao ensino regular, incluindo a oferta educativa disponibilizada pelo Centro Qualifica; Valorização e divulgação dos trabalhos dos alunos, no sentido de promover o percurso escolar; Promoção e incremento da participação dos Encarregados de Educação, no sentido de identificar problemas e encontrar soluções para o abandono escolar, fraca assiduidade, problemas disciplinares e outros.	Continuação do trabalho desenvolvido pela Equipa Multidisciplinar/Dec.- Lei n.º 54/2018; Diagnóstico de situações de alunos com dificuldades de aprendizagem, de integração ou outras para intervir atempadamente (EMAEI, ASE, ATE); Divulgação do Quadro de Mérito: - Premiar o mérito escolar dos alunos; - Premiar alunos que manifestam atitudes exemplares de superação de dificuldades.	Diminuição do absentismo; Irradicação do abandono escolar; Aumento do número de adultos em processo de análise e certificados no âmbito do processo RVCC.	Taxas de abandono escolar Taxas de sucesso Fichas de encaminhamento, listagens de apoios e suplementos do ASE	Conselhos de Turma Diretor de turma/docente titular EMAEI ASE SPO CPCI
Aperfeiçoar a avaliação das aprendizagens.	Aprovação dos critérios de avaliação; Cumprimento dos critérios de avaliação; Valorização da dimensão formativa da avaliação;	Explicitação/formalização da autoavaliação dos alunos; Diversificação dos instrumentos de avaliação e sua adequação ao perfil dos alunos;	Monitorização das atividades/apoios e oficinas proporcionadas pelo Agrupamento;	Referencial de avaliação do Agrupamento Instrumentos de avaliação	Conselho Pedagógico Departamentos curriculares

	Aquisição e desenvolvimento de hábitos e métodos de estudo; Envolvimento dos alunos no seu processo de aprendizagem.	Melhoria da comunicação entre professores e alunos, no sentido de estes melhorarem e aperfeiçoarem o seu desempenho.		Atas Planos de turma	Conselhos de turma
Inovar as práticas letivas.	Promoção do trabalho interdisciplinar; Promoção do trabalho de equipa entre os professores; Valorização da partilha de boas práticas em sala de aula; Aplicação da Medida “O trabalho colaborativo docente em contexto de sala de aula-Desenvolvimento profissional colaborativo”: envolver 64% dos docentes em cada Departamento, com a partilha de duas aulas, por par colaborativo, independentemente do regime de ensino no ano letivo 2025-2026 e ir progredindo a 2% de docentes até ao ano letivo 2028-2029)	Valorização do trabalho de equipa entre professores, na preparação dos conteúdos e de materiais didáticos e na partilha de conhecimentos; Atribuição de um tempo de CNL a todos os professores de todos os ciclos de ensino para o desenvolvimento do trabalho colaborativo – TCAD (Trabalho Colaborativo e de Articulação Digital); Aplicação da Medida: “O trabalho colaborativo docente em contexto de sala de aula-Desenvolvimento profissional colaborativo”;	Consolidação de boas práticas de colaboração e de articulação; Elaboração de um plano de formação dos docentes, a realizar em colaboração com o Centro de Formação a Associação de Escolas Bragança Norte, que vise a atualização e valorização profissional dos professores, nomeadamente na área da educação a distância e das novas tecnologias; Aumento do número de docentes que participam na medida; Disponibilização na página do Agrupamento, no separador “Docentes” – Boas Práticas, o link para a partilha de boas práticas utilizadas na Medida “O trabalho colaborativo docente em contexto de sala de aula-Desenvolvimento profissional colaborativo”.	Atas Horários dos docentes Estatística dos docentes que frequentam formação do CFAEBN Monitorização da Medida “O trabalho colaborativo docente em contexto de sala de aula-Desenvolvimento profissional colaborativo”	Direção Conselho Pedagógico Departamentos curriculares Docentes

Eixo estratégico A: INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

A1 – Melhorar o desempenho do Agrupamento ao nível das aprendizagens e das qualificações.

Área de intervenção: BIBLIOTECAS ESCOLARES

Objetivos	Metas	Estratégias	Resultados esperados	Instrumentos de medida	Intervenientes
Apoiar o desenvolvimento do currículo; Contribuir para a formação integral dos alunos, fomentando o respeito pelos princípios cívicos da tolerância, amizade, justiça, solidariedade e pela identidade de cada um.	Desenvolvimento das áreas de competência consideradas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; Apoio à concretização do PE, participando de forma ativa e dinâmica junto dos vários intervenientes da comunidade escolar – alunos, professores, educadores e funcionários; Cooperação com os professores na planificação e diversificação das suas atividades de ensino/aprendizagem.	Realização de iniciativas culturais, atividades de apoio e enriquecimento do currículo em articulação com os diferentes departamentos. Realização de atividades de complemento curricular e de animação pedagógica associadas à educação para a cidadania, para os valores, para a saúde e para o ambiente; Utilização do fundo documental existente na biblioteca para as diferentes disciplinas, áreas não disciplinares e projetos; Avaliação dos domínios escolhidos, em cada ano letivo, conforme o MABE (Modelo de Avaliação da Biblioteca Escolar), documento orientador da Rede de Bibliotecas Escolares.	Desenvolvimento de competências e hábitos de trabalho na consulta, no tratamento, na produção e na difusão de informação, tais como: selecionar, analisar, criticar, produzir e comunicar a informação em diferentes suportes; Promoção da leitura, em diferentes suportes, apoiando o PNL; Associação da leitura, em suportes diversificados, à ocupação lúdica dos tempos livres; Maior interação Agrupamento/Comunidade/Famílias	PAA Referencial das Bibliotecas Estatística da utilização das bibliotecas Estatísticas de empréstimo Relatório de avaliação (MABE)	Professoras bibliotecárias Equipa das BE Docentes Assistentes operacionais

Eixo estratégico A: INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

A1 – Melhorar o desempenho do Agrupamento ao nível das aprendizagens e das qualificações.

Área de intervenção: RESULTADOS ESCOLARES

Objetivos	Metas	Estratégias	Resultados esperados	Instrumentos de medida	Intervenientes
Consolidar e melhorar os resultados internos dos alunos; Consolidar e melhorar os resultados externos dos alunos; Consolidar a certificação e a educação de adultos; Promover a qualidade do sucesso educativo.	Aumento das taxas de sucesso; Aumento das taxas de qualidade de sucesso.	Apoio pedagógico educativo/intervenção com foco académico aos alunos com dificuldades de aprendizagem, devidamente justificado pelos conselhos de turma; Criação de salas de estudo quando não for possível implementar a intervenção com foco académico; Oficinas de estudo nas disciplinas sujeitas a exame nacional no ensino secundário; Criação de grupos de homogeneidade relativa sempre que se verifique a sua necessidade; Consolidação da realização de visitas de estudo com objetivos interdisciplinares;	Melhoria das avaliações internas dos alunos: - Reduzir o número de alunos que transitam com duas classificações inferiores a 10 valores; - Reduzir o número de alunos que transitam com dois níveis inferiores a 3; - Aumentar o número de alunos que transitam sem classificações inferiores a 10 valores; - Reduzir as diferenças entre as classificações internas finais e as classificações obtidas em exame final;	Relatório do sucesso académico do Agrupamento produzido trimestralmente Documento de monitorização das salas de estudo ou das aulas de intervenção em foco académico Documento de monitorização das oficinas do ensino secundário	Direção Conselho Pedagógico Departamentos curriculares Conselho Geral Diretores de turma Equipa multidisciplinar

		Melhoria e pertinência do Plano Anual de Atividades; Criar ofertas diferenciadas em cada ano escolar, no âmbito dos cursos de Educação e Formação de Adultos (nível escolar);	- Aumentar o número de disciplinas com média de exame final acima da média nacional; Aumento do número de alunos dos cursos profissionais que concluem os módulos previstos para cada ano por disciplina; Aumentar o número de adultos em processo de análise e certificados no âmbito do RVCC; Aumentar os protocolos com o Centro Protocolar da Justiça nos estabelecimentos prisionais; Elaboração de relatórios dos resultados escolares/sucesso académico trimestralmente e produzir conclusões e recomendações.		Docentes
--	--	---	--	--	----------

Eixo estratégico A: INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

A2 – Promover e incrementar o desenvolvimento pessoal e a educação para a cidadania.

Área de intervenção: CIDADANIA ATIVA

Objetivos	Metas	Estratégias	Resultados esperados	Instrumentos de medida	Intervenientes
Melhorar e promover a consciência cívica dos alunos; Valorizar e promover a participação, a cooperação, a solidariedade, a responsabilização e respeito pelo trabalho; Incrementar iniciativas no sentido de garantir a todos os elementos da comunidade educativa informação e prática ao nível dos estilos de vida saudável; Divulgar/atuar no sentido da prevenção de comportamentos de risco; Melhorar e promover a educação ambiental;	Melhoria da consciência cívica dos alunos; Promoção da consciência cívica dos alunos; Valorização e promoção da participação, da cooperação, da solidariedade, da responsabilização e do respeito pelo trabalho;	Sensibilização para os valores essenciais da cidadania, através de atividades dinamizadas para o efeito dentro e fora da aula; Incentivo à participação dos alunos nos órgãos associativos e representativos da comunidade educativa; Incentivo e apoio ao funcionamento de uma Associação de Estudantes ativa, capaz de estabelecer um tipo de ligação específica entre os alunos e o Agrupamento; Dinamização das diferentes assembleias/plenários de alunos, para que sejam um dos motores da participação deles na vida do Agrupamento; Aprofundamento do trabalho pedagógico com os delegados/representantes de turma, para que se construam mecanismos de comunicação entre o Agrupamento e os alunos, nomeadamente ao nível de medidas reguladoras de comportamentos; Incentivo à participação dos alunos em atividades sociais, culturais e desportivas;	Realização anual de pelo menos uma iniciativa que promova práticas de solidariedade; Aumento da participação de alunos e EE nos órgãos representativos e associativos; Realização de pelo menos duas assembleias anuais dos delegados de turma; Realização de pelo menos uma sessão anual de trabalho formativo e pedagógico com os delegados de turma; Aumento do número de elementos da comunidade educativa envolvida nos diversos projetos; Concretização de pelo menos uma atividade multicultural aberta à comunidade escolar anualmente;	Documento orientador do Agrupamento – ENEC PAA Candidaturas de projetos Erasmus+ Atas das assembleias/plenários Plano de formação	Conselhos de Turma Diretor de turma/docente titular Coordenadores de diretores de turma Associação de Pais Associação de Estudantes

Valorizar/promover a educação intercultural; Garantir o cumprimento de regras e normas de boa convivência; Consolidar a participação do Agrupamento em projetos Erasmus+, por forma a garantir aos alunos experiências de ensino noutros países, melhorando a educação para a cidadania e as competências ao nível das línguas estrangeiras.		Incentivo à participação dos alunos nas propostas do Desporto Escolar; Organização de manifestações culturais e desportivas envolvendo os diferentes elementos da comunidade educativa; Criação/ manutenção de espaços de reflexão e realização de debates em torno de questões consideradas problemáticas (jornal, clubes, rádio, conferências); Estímulo à prática do voluntariado e de participação em atividades de cariz solidário; Sensibilização dos alunos para estilos de vida e de alimentação saudáveis e para o gosto pela atividade física; Realização de ações que visem favorecer comportamentos saudáveis (projetos, clubes); Manutenção/criação de parcerias com entidades de saúde que dinamizem programas de informação sobre a promoção da saúde, os comportamentos de risco e a prevenção da toxicodependência (Centro de Saúde, Cruz Vermelha e outras); Dinamização de atividades que visem sensibilizar para a defesa do ambiente; Sensibilização para as diferenças culturais e dinamização de atividades que visem dar a conhecer essas diferentes culturas; Divulgação e promoção da interiorização de um código de conduta baseado em princípios de respeito mútuo e de responsabilidade individual	Aumento da participação da comunidade educativa em iniciativas multiculturais; Diminuição do número de ocorrências disciplinares; Resposta pedagógica e em tempo útil aos problemas disciplinares dos alunos; Garantia, através do levantamento de necessidades junto do pessoal docente e não docente, da adequação dos respetivos planos de formação; Aumento do número de alunos que participam em projetos.	N.º de participações disciplinares	Coordenadora da Cidadania Escola Segura Coordenador de projetos Erasmus+
---	--	--	--	---	---

	Aumento do número de alunos que participem em projetos Erasmus+;	e social, nomeadamente o respeito pelo definido no Regulamento Interno; Incremento de um clima de tranquilidade e bem-estar, pautado pela disciplina, pelo respeito mútuo e pela correção de atitudes; Implementação de ações de prevenção da indisciplina/<i>bullying</i>; Promoção da educação inclusiva e dos valores a ela associados: tolerância, respeito e valorização do outro (aceitação da diferença, em sentido lato); Solicitação frequente da participação dos Encarregados de Educação (EE), no que se refere ao comportamento e assiduidade dos seus educandos; Criação de um espaço de trabalho e reflexão para alunos com problemas de comportamento, com a supervisão de um professor; Reforço positivo de atitudes e comportamentos corretos; Divulgação dos projetos Erasmus+; Sensibilização dos alunos e EE para a participação nestes projetos.			
--	---	---	--	--	--

Eixo estratégico A: INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

A2 – Promover e incrementar o desenvolvimento pessoal e a educação para a cidadania.

Área de intervenção: CIDADANIA DIGITAL

Objetivos	Metas	Estratégias	Resultados esperados	Instrumentos de medida	Intervenientes
Responder aos desafios atuais da Sociedade Digital.	Garantia do uso seguro, responsável, legal e ético das tecnologias de informação e comunicação.	Desenvolvimento de atividades, programas e projetos no âmbito da Internet Segura (Semana da Internet Segura); Marcação do Dia Digital flexibilizando a sua calendarização, atribuindo essa função a cada conselho de turma, que deverá marcar 3 dias no primeiro período a partir de outubro, 4 no segundo período e 2 no terceiro período; Desmaterialização de documentos: entrega aos EE dos registos de avaliação em formato digital; justificação de faltas discentes; outros documentos.	Desenvolvimento de competências digitais para colaboração interpares visando a partilha de conhecimentos, materiais e experiências entre os mesmos de forma segura e responsável.	Monitorização da marcação do Dia Digital;	Conselho de Turma/Ano; Conselho Pedagógico Docentes DT/EE

Eixo Estratégico B: INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL**B1 – Otimizar os mecanismos de funcionamento da Escola, através de uma melhor comunicação e cooperação interna e externa.**

Área de intervenção: CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE					
Objetivos	Metas	Estratégias	Resultados esperados	Instrumentos de medida	Intervenientes
Aumentar a participação de todos na vida do Agrupamento, efetivando e agilizando processos; Valorizar a imagem pública do Agrupamento; Dinamizar a comunicação e a cooperação nas diferentes estruturas; Assegurar uma maior eficácia/eficiência na transmissão de informações entre a comunidade educativa; Assegurar a criação/desenvolvimento de mecanismos eficazes de comunicação com os encarregados de educação (EE) e garantir a cooperação	Assegurar uma maior eficácia/eficiência na transmissão de informações entre a comunidade educativa; Divulgar os trabalhos/atividades desenvolvidos, no sentido de projetar a imagem do Agrupamento, quer ao nível interno, quer ao nível externo; Usar frequentemente/ os meios eletrónicos para comunicar e promover a reflexão/discussão, a nível interno e externo (nomeadamente na comunicação com os encarregados de educação); Aumentar o número de encarregados de educação com acesso a informação através das diferentes plataformas;	Incentivo à participação dos diversos elementos da comunidade educativa na vida do Agrupamento; Participação do Agrupamento em eventos que divulguem o trabalho realizado nele; Comemoração do Dia do agrupamento, como forma de garantir uma visão integradora do seu trabalho e incrementar a participação dos encarregados de educação na vida do mesmo; Aumento dos canais de divulgação através da página online do Agrupamento; Atualização contínua e dinamização da página online do Agrupamento Divulgação junto dos encarregados de educação das diferentes plataformas do Agrupamento; Estabelecimento de relações colaborativas com os parceiros externos;	Envolvimento de todos na vida da escola; Utilização do mail institucional; Melhoria de todos os mecanismos de articulação entre pessoal docente, não docente e Direção, no sentido de um melhor funcionamento do Agrupamento; Aumento do número de encarregados de educação com acesso a informação através das diferentes plataformas;	Número de atividades em que se verificou a participação de diferentes elementos da comunidade educativa (relatório anual do PAA) Mail institucional Página online do Agrupamento	Direção Conselho Pedagógico Departamentos curriculares Conselhos de Turma Diretores de Turma

destes em todas as dimensões da vida dos seus educandos no Agrupamento; Promover a cooperação com entidades externas; Promover parcerias mobilizadoras da melhoria da qualidade educativa.	Aumentar o número de protocolos com empresas; Consolidar a qualidade dos parceiros que recebem os alunos do ensino profissional para estágios; Aumentar o número de projetos em que o Agrupamento é parceiro.			Número de protocolos realizados	Desporto Escolar Bibliotecas escolares Associação de Pais Associação de Estudantes Parceiros
--	---	--	--	---------------------------------	--

Eixo Estratégico B: INTERVENÇÃO ORGANIZACIONAL**B1 – Otimizar os mecanismos de funcionamento da Escola, através de uma melhor comunicação e cooperação interna e externa.****Áreas de intervenção: PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO – SUSTENTABILIDADE E PLANEAMENTO;
IMPACTO DA PRÁTICA DE AUTOAVALIAÇÃO**

Objetivos	Metas	Estratégias	Resultados esperados	Instrumentos de medida	Intervenientes
Potenciar os mecanismos de autoavaliação institucional, promovendo a sua	Institucionalizar uma dinâmica de autoavaliação do Agrupamento que regule de forma sistemática o seu funcionamento, potenciando a melhoria contínua da qualidade	Elaboração e operacionalização de um Plano de Ação Estratégica para a Autoavaliação do Agrupamento, assente em rigor metodológico e numa abordagem participada, a submeter à aprovação do Conselho Pedagógico e do Conselho	Consolidação de uma cultura de autoavaliação e melhoria contínua.	Planos de melhoria Questionários à comunidade educativa.	Equipa de Autoavaliação

implementação sistemática e sustentada. Consolidar um sistema de autoavaliação institucional alinhado com o referencial e os procedimentos da avaliação externa da Inspeção-Geral da Educação e Ciência. Prosseguir a aplicação do sistema de avaliação dos cursos profissionais – EQAVET (Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional).	do serviço educativo e dos resultados dos alunos. Integrar o processo de autoavaliação como procedimento ordinário, regular e transversal às estruturas e práticas organizacionais do Agrupamento.	Geral, garantindo a legitimidade, a continuidade e a transversalidade do processo. No âmbito do Plano de Ação Estratégica, criar um observatório digital de autoavaliação, destinado à recolha, sistematização e disponibilização atempada de dados relativos à avaliação sumativa e a outras dimensões relevantes do desempenho organizacional, constituindo-se como um instrumento estruturante de suporte à tomada de decisão. Integrar um plano de comunicação no Plano de Ação Estratégica.	Reforço da qualidade e fiabilidade da informação para a tomada de decisão. Alinhamento entre a autoavaliação e a avaliação externa. Aumento da transparência e do envolvimento da comunidade educativa. Impacto positivo na qualidade do serviço educativo e nos resultados dos alunos.	Grupos focais. Grelhas de monitorização de indicadores. Análise documental. Registos de observação e atas. Observatório digital / painéis de indicadores para sistematização e monitorização dos dados. Relatórios EQAVET	Conselho Pedagógico Departamentos Equipa de autoavaliação o EQAVET
---	--	---	---	---	---

Eixo Estratégico C: INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA**C1 – Melhorar o ambiente e o espaço escolar.****Área de intervenção: CLIMA E MEIO ESCOLAR**

Objetivos	Metas	Estratégias	Resultados esperados	Instrumentos de medida	Intervenientes
Garantir/reforçar a segurança do Agrupamento; Prevenir situações de risco; Preparar a comunidade educativa para situações de emergência, através de campanhas específicas para o efeito.	Propiciar um ambiente escolar seguro e pautado pelo bem-estar; Promover a segurança dos alunos e da comunidade escolar; Prevenir situações que possam colocar em risco os alunos e a restante comunidade;	Controlo efetivo das entradas e saídas da escola sede, através de dispositivos tecnológicos e/ou outros; Desenvolvimento, no âmbito do programa Escola Segura, de ações de esclarecimento que visem promover comportamentos de segurança; Atualização sempre que necessário do Plano de Emergência das escolas do Agrupamento; Realização de um exercício de simulação/simulacro (sismo e/ou incêndio) por ano letivo, para melhorar e dar conhecimento do Plano de Emergência; Colaboração com os Bombeiros e Proteção Civil na realização das atividades do Plano de Emergência.	Regulação do acesso à escola sede a indivíduos estranhos à comunidade escolar; Conhecimento do Plano de Emergência através da participação na simulação/simulacro (sismo e/ou incêndio).	Relatórios das atividades desenvolvidas	Direção Docentes Assistentes Operacionais Escola Segura Bombeiros Proteção Civil

Eixo Estratégico C: INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA

C1 – Melhorar o ambiente e o espaço escolar.

Área de intervenção: ORGANIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS

Objetivos	Metas	Estratégias	Resultados esperados	Instrumentos de medida	Intervenientes
Organizar os recursos materiais em função das necessidades.	Gerir eficazmente os recursos materiais.	Manutenção dos equipamentos em condições de utilização; Gestão dos recursos materiais de forma equilibrada; Sensibilização para a manutenção e preservação dos recursos.	Utilização cuidadosa dos recursos materiais; Responsabilização pelo uso dos recursos materiais	Inventário do material	Coordenadores de departamento Diretores de instalações

Eixo Estratégico C: INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA

C1 – Melhorar o ambiente e o espaço escolar.

Área de intervenção: ORGANIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

Objetivos	Metas	Estratégias	Resultados esperados	Instrumentos de medida	Intervenientes
Assegurar um melhor funcionamento dos espaços de atividades letivas, através de	Manter as salas de aula em ótimo estado	Manutenção dos espaços e salas de aula em condições apropriadas à sua utilização;	Criação de gabinetes de trabalho para professores;	Registo da intervenção em manutenção	Direção

intervenções nos mesmos; Garantir espaços adequados de trabalho no Agrupamento a todos os professores, com condições satisfatórias, nomeadamente ao nível do trabalho individual.	de higiene e funcionamento; Manter espaços adequados aos alunos para a utilização de materiais lúdicos e pedagógicos; Criar espaços de trabalho para os docentes.	Criação de um/uns espaço(s) adequado(s) para sala(s) de estudo; Criação de gabinetes e salas específicas para trabalho dos professores, nomeadamente ao nível do trabalho individual; Criação de pelo menos um espaço destinado a exposições; Abrir o Agrupamento à sociedade como forma de gerar mais-valias.	Intervenção nos espaços ajardinados e definição de protocolos com instituições da área geográfica neste domínio; Fomento de um clima em que é valorizado uma escola nova, bonita e de qualidade fazendo dela a segunda casa dos alunos e a sua segunda família. Responsabilização de todos os elementos da comunidade educativa pela preservação do espaço físico da Escola.	Ficha de requisição dos espaços	Assistentes Operacionais
---	--	--	---	--	---------------------------------

Eixo Estratégico C: INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA

C2 – Interação com o meio económico, social e cultural envolvente.

Área de intervenção: ENVOLVIMENTO DO AGRUPAMENTO COM A COMUNIDADE

Objetivos	Metas	Estratégias	Resultados esperados	Instrumentos de medida	Intervenientes
Dinamizar exposições, mostras e outras atividades que divulguem o trabalho desenvolvido no Agrupamento, quer na	Abrir o Agrupamento à comunidade	Realização de exposições fora do espaço físico do agrupamento, para promover a sua integração no meio; Promoção de protocolos e parcerias com diferentes instituições culturais do meio envolvente;	Aumento do número de protocolos com instituições exteriores (empresas, município, museus e outros); Publicitação na imprensa local de ações e atividades da escola;	Notícias publicadas na imprensa	Direção Departamentos

21. CRONOGRAMA

Eixos estratégicos	Objetivos específicos	2025-2026	2026-2027	2027-2028	2028-2029
A1 – Melhorar o desempenho do Agrupamento ao nível das aprendizagens e das qualificações.	Melhorar a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências nos domínios científico, técnico, físico, artístico e humanístico;	x	x	x	x
	Assegurar todos os mecanismos facilitadores para o Plano de Transição Digital (PTD);	x	x	x	x
	Consolidar o Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE);	x	x	x	x
	Articular teoria e prática nas diferentes áreas do conhecimento;	x	x	x	x
	Assegurar uma visão integradora das diferentes áreas do conhecimento;	x	x	x	x
	Promover a aquisição e o desenvolvimento de hábitos e métodos de estudo e envolver ativamente os alunos no seu processo de aprendizagem;	x	x	x	x
	Melhorar os resultados escolares e as expectativas dos alunos;	x	x	x	x
	Diminuir o absentismo, promovendo a integração de todos os alunos/públicos;	x	x	x	x
	Promover a orientação escolar e profissional dos alunos;	x	x	x	x
	Fomentar uma cultura de rigor, de exigência e de responsabilidade;	x	x	x	x
	Valorizar o desempenho dos alunos;	x	x	x	x
	Tornar a prática pedagógica mais eficaz e eficiente;	x	x	x	x
	Consolidar uma cultura de autoavaliação;	x	x	x	x
	Consolidar a certificação e a educação de adultos;	x	x	x	x
	Continuar/Incrementar a implementação de todo o tipo de ofertas ao nível da educação e formação de adultos;	x	x	x	x
	Assegurar a existência de um plano de ensino a distância, por forma a dar resposta a situações de pandemia ou outras;	x	x	x	x
	Consolidar a participação do Agrupamento em projetos Erasmus+, por forma a garantir aos alunos experiências de ensino noutros países, melhorando a educação para a cidadania e as competências ao nível das línguas estrangeiras.	x	x	x	x
A2 – Promover e incrementar o desenvolvimento pessoal e a educação para a cidadania.	Melhorar e promover a consciência cívica dos alunos;	x	x	x	x
	Valorizar e promover a participação, a cooperação, a solidariedade, a responsabilização e respeito pelo trabalho;	x	x	x	x
	Incrementar iniciativas no sentido de garantir a todos os elementos da comunidade educativa informação e prática ao nível dos estilos de vida saudável;	x	x	x	x
	Divulgar/atuar no sentido da prevenção de comportamentos de risco;	x	x	x	x
	Melhorar e promover a educação ambiental;	x	x	x	x
	Valorizar/promover a educação intercultural;	x	x	x	x
	Garantir o cumprimento de regras e normas de boa convivência;	x	x	x	x
	Melhorar e promover a consciência cívica dos alunos;	x	x	x	x
	Valorizar e promover a participação, a cooperação, a solidariedade, a responsabilização e respeito pelo trabalho;	x	x	x	x

Agrupamento de Escolas Abade de Baçal

B1 - Otimizar os mecanismos de funcionamento da Escola, através de uma melhor comunicação e cooperação interna e externa.	Incrementar iniciativas no sentido de garantir a todos os elementos da comunidade educativa informação e prática ao nível dos estilos de vida saudável.	x	x	x	x
	Aumentar a participação de todos na vida do Agrupamento, efetivando e agilizando processos;	x	x	x	x
	Dinamizar a comunicação e a cooperação nas diferentes estruturas;	x	x	x	x
	Potenciar mecanismos de autoavaliação do Agrupamento;	x	x	x	x
	Prosseguir a aplicação do sistema de avaliação dos cursos profissionais – EQAVET;	x	x	x	x
	Manter a eficiência na transmissão de informações entre a comunidade educativa;	x	x	x	x
	Assegurar o desenvolvimento de mecanismos eficazes de comunicação com os encarregados de educação (EE) e garantir a cooperação destes em todas as dimensões da vida dos seus educandos no Agrupamento;	x	x	x	x
	Divulgar os trabalhos/atividades desenvolvidos, no sentido de projetar a imagem do Agrupamento, quer ao nível interno, quer ao nível externo;	x	x	x	x
C1 - Melhorar o ambiente e o espaço escolar.	Promover a cooperação com entidades externas.	x	x	x	x
	Garantir/reforçar a segurança do Agrupamento;	x	x	x	x
	Prevenir situações de risco;	x	x	x	x
	Preparar a comunidade educativa para situações de emergência, através de campanhas específicas para o efeito;	x	x	x	x
C2 - Interação com o meio económico, social e cultural envolvente.	Assegurar um melhor funcionamento dos espaços de atividades letivas, através de intervenções nos mesmos;	x	x	x	x
	Proporcionar, sempre que possível, espaços adequados de trabalho no Agrupamento a todos os professores, com condições satisfatórias, nomeadamente ao nível do trabalho individual.	x	x	x	x
	Dinamizar exposições, mostras e outras atividades que divulguem o trabalho desenvolvido na Escola, quer na vertente académica, quer ao nível das atividades complementares escolares;	x	x	x	x
	Estabelecer protocolos/parcerias com instituições e empresas da área de implantação da Escola, a fim de garantir estágios e outras formas de cooperação;	x	x	x	x
	Disponibilizar as instalações do Agrupamento à comunidade, no sentido de garantir que possa ter um papel central no meio geográfico onde se integra.	x	x	x	x

22. INDICADORES DE EXECUÇÃO DO PROJETO

METAS	INDICADORES DE EXECUÇÃO PARA A VIGÊNCIA DO PROJETO
- Melhorar o desempenho do Agrupamento ao nível das aprendizagens e das qualificações, diminuindo o abandono escolar.	Resultados escolares • Manter, se possível melhorar, o nível de desempenho dos alunos: - 1.º Ciclo reduzir em 1% o insucesso escolar; - 2.º Ciclo reduzir em 1% o insucesso escolar; - 3.º Ciclo reduzir em 1% o insucesso escolar; No ensino secundário: - Reduzir em 1% o insucesso escolar; - Reduzir em 1% o número de alunos que transitam com duas negativas; - Aumentar em 1% o número de alunos que transitam sem classificações negativas; - Aumentar em 0,5% o número de alunos dos cursos profissionais que concluem os módulos previstos para cada ano por disciplina; - Certificar 90% dos inscritos no processo RVCC; - Aumentar em 0,5% o número de alunos dos cursos EFA que concluem os Núcleos Geradores previstos para cada ano, por Área de Competência Chave. ✓ Aumentar a qualidade do sucesso escolar, no final do ciclo de ensino, em 5%.
- Promover e incrementar o desenvolvimento pessoal e a educação para a cidadania.	- Realizar, pelo menos, uma iniciativa por ano que promova práticas de solidariedade; - Promover pelo menos duas assembleias anuais de delegados e subdelegados de turma no ensino básico e plenários de alunos no ensino secundário.
- Otimizar os mecanismos de funcionamento da escola, através de uma melhor comunicação e cooperação interna e externa.	- Monitorizar o nível de execução das atividades incluídas no Plano Anual de Atividades, que deverá atingir 95% de execução em cada ano letivo e cujo balanço deverá ficar registado na ata do Departamento e no Conselho Pedagógico.
- Melhorar o ambiente e o espaço escolar.	- Monitorizar anualmente a qualidade dos equipamentos e recursos e a sua implicação num ensino de qualidade.

23. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo, elaborado para um horizonte temporal de quatro anos, concretiza-se no Plano Anual de Atividades, da responsabilidade da comunidade escolar que define as atividades a desenvolver ao longo da sua vigência.

Sendo o Projeto Educativo um documento aberto e dinâmico que integra uma ferramenta promotora da qualidade e eficácia da ação educativa, a sua avaliação constitui não só uma análise e reflexão sobre a organização do Agrupamento, como é também um veículo de promoção de boas práticas pedagógicas, na melhoria de resultados e num constante aperfeiçoamento do serviço prestado à comunidade.

O Conselho Geral é o órgão responsável, em última instância, pela avaliação final do Projeto Educativo com base nos resultados obtidos. Deve, no entanto, toda a comunidade educativa envolver-se na avaliação deste Projeto, já que se trata de um documento orientador da prática de todos os agentes escolares. Apesar da avaliação informal e contínua acontecer de forma espontânea e sem calendarização, o momento oficial de discussão intermédia e de eventual reformulação do PE deve ser o final de cada ano letivo a que reporta.

O acompanhamento do processo de avaliação do Projeto Educativo será feito anualmente em sede de Conselho Geral através da monitorização da execução anual do mesmo (cronograma/ execução dos eixos estratégicos/ objetivos específicos).

A avaliação final, requisito essencial à elaboração do projeto seguinte, deverá considerar as conclusões dos relatórios anuais de atividades, dos relatórios de autoavaliação e dos relatórios de avaliação externa produzidos durante a vigência do Projeto Educativo.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

Divulgação:

Após apreciação do Conselho Pedagógico e aprovação do Conselho Geral, será divulgado a toda a comunidade escolar, através da página <http://www.aeabadebacal.pt/> e estará disponível para consulta em todos os estabelecimentos de ensino do agrupamento.

Vigência:

Este documento é construído para um horizonte temporal de quatro anos (2025-2029).

Aprovação do documento:

- Apreciado com parecer positivo em reunião de Conselho Pedagógico em 15 de janeiro de 2026;
- Aprovado em reunião de Conselho Geral em 11 de fevereiro de 2026.

25. LEGISLAÇÃO

Dec. -Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril
Dec.-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro
Dec.-Lei n.º 3/2008, de 18 de janeiro
Lei n.º 39/2010, de 2 de setembro
Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro
Dec.-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril,
Dec.-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho
Dec.-Lei nº 54/2018, de 6 de julho
Dec.-Lei nº 55/2018, de 6 de julho
Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho
Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio
Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (2016)
Despacho Normativo n.º 7/B de 2015, de 7 de maio.

26. BIBLIOGRAFIA

Barroso, João (1991). Modos de organização pedagógica e processos de gestão da escola: sentido de uma evolução. In *Inovação*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.

Barroso, João (1997). *Autonomia e Gestão das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.

Barroso, João. (1998). Autonomia, para quê? Artigo da conferência realizada no ProfMat 98, em Guimarães.

Barroso, João (1999). *Regulação e Autonomia da Escola Pública. O papel do Estado, dos Professores e dos Pais*. In *Inovação*.

Canário, Maria (1999). Construir o Projeto Educativo local: relato de uma experiência. *Cadernos de Organização e Gestão Escolar* n.º 10. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.

Carvalho, Angelina; Diogo, Fernando (2000). *Projeto Educativo*. Porto: Edições Afrontamento.

Cunha, Pedro (1995). Desenvolvimento do novo modelo de Administração e gestão das escolas: desvios e aprofundamentos. In *Inovação*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.

Delgado, João; Martins, Édio (2002). *Autonomia, Administração e Gestão das Escolas Portuguesas - 1974-1999. Continuidades e Rupturas*. Lisboa: Departamento de Avaliação Prospetiva e Planeamento do Ministério da Educação.

Ferreira, Fernando (2005). Os agrupamentos de escolas: lógicas burocráticas e lógicas de mediação. In *Administração da Educação. Lógicas burocráticas e lógicas de mediação*. (Orgs.) João Formosinho; António Fernandes; Joaquim Machado; Fernando Ferreira. Lisboa: Edições Asa.

Formosinho, João; Fernandes, A. Sousa; Machado, Joaquim; Ferreira, Henrique (2010). *Autonomia da escola pública em Portugal*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão.

Flores, Manuel (2004). Agrupamentos de escolas - dinâmicas locais versus indução “política”: (des) articulação entre a lógica administrativa e a pedagógica. In Políticas e Gestão Local da Educação. (Orgs.) Alexandre Ventura; António Neto-Mendes; Jorge Adelino Costa. Aveiro: Universidade de Aveiro.

AZEVEDO, R. et al. (2011). “Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação- guião de apoio”. Lisboa: Agência Nacional para a Qualificação.

GUILHERME, G. O (coord.) (2016). “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”.

Ministério da Educação/ Direção Geral da Educação.

IGEC (2019). “Terceiro ciclo de avaliação externa das escolas. Quadro de referência”.

Anexo A - Oferta formativa /matrizes curriculares

Pré-escolar

Áreas de conteúdo	
Formação Pessoal e Social	Formação Pessoal e Social
Conhecimento do Mundo	Conhecimento do Mundo
Expressão e Comunicação	Expressão e Comunicação
	Domínio da Educação Física
	Domínio da Matemática
	Domínio da Linguagem oral e Abordagem à Escrita
	Domínio da Educação Artística:
	Subdomínio das Artes Visuais
	Subdomínio Jogo dramático/teatro
	Subdomínio Música
	Subdomínio Dança
	Tecnologias de Informação e Comunicação
	TOTAL 25 horas

MATRIZ 1.º Ciclo	
1.º e 2.º ano:	Português – 7 horas
	Matemática – 7 horas
	Estudo do Meio – 3,5 horas
	Educação artística/ Educação física - 3 horas
	Apoio ao estudo – 1 hora
	Educação Moral e Religiosa – 1 hora

	Oferta complementar – sala saRA/ Informática – 1 hora
3.º e 4.º ano:	
	Português – 7 horas
	Matemática – 7 horas
	Estudo do Meio – 3,5 horas
	Educação artística/ Educação física - 3 horas
	Inglês – 2 horas
	Apoio ao estudo – 1 hora
	Educação Moral e Religiosa – 1 hora
	Oferta complementar – Espaço Ciência/ Informática e Programação – 1 hora (em desdobramento quinzenal)

MATRIZ 2.º CEB						
5º			6º			TOTAL CICLO
Port	200'	(2+1*+1)	Port	200'	(2+1*+1)	1050
LE1	150'	(2+1*)	LE1	150'	(2+1*)	
HGP	150'	(2+1)	HGP	150'	(2+1)	
Cid**	25'	(0,5)	Cid**	25'	(0,5)	
525			525			
Mat	200'	(2+2)	Mat	200'	(2+2)	700
CN	150'	(2+1)	CN	150'	(2+1)	
350			350			
EV	100'	(2)	EV	100'	(2)	650
ET	100'	(2)	ET	100'	(2)	
EM	100'	(2)	EM	100'	(2)	
TIC**	25'	(0,5)	TIC**	25'	(0,5)	
325			325			
EF	150'	(2+1)	EF	150'	(2+1)	300
TOTAL	1350 - 27x50'		TOTAL	1350 - 27x50'		2700
EMR	(50')	(1)	EMR	(50')	(1)	
OFERTA COMP.	-----	-----	OFERTA COMP.	-----	-----	
Ap. estudo***	100'		Ap. estudo***	100'		
C. Ed. Art.***			C. Ed. Art.***			
TOTAL	1500 - (30)x50'		TOTAL	1500 - (30)x50'		

*Português e Inglês - Oficina (quando o número de alunos for igual ou superior a 20)

Todas as disciplinas têm organização trimestral à exceção de:

**TIC e CID - organização semestral

*** Apoio ao Estudo e Complemento à Educação Artística – frequência facultativa

MATRIZ 3.º CEB									
7º			8º			9º			TOTAL CICLO
Port	200´	(2+1*+1)	Port	200´	(2+1*+1)	Port	200´	(2+1*+1)	600
200			200			200			
LE1	150´	(2+1*)	LE1	150´	(2+1*)	LE1	150´	(2+1*)	750
LE2	100´	(1+1)	LE2	100´	(1+1)	LE2	100´	(1+1)	
250			250			250			
Hist	150´	(2+1)	Hist	100´	(1+1)	Hist	100´	(1+1)	725
Geo	100´	(1+1)	Geo	100´	(1+1)	Geo	100´	(1+1)	
Cid**	25´	(0,5)	Cid**	25´	(0,5)	Cid**	25´	(0,5)	
275			225			225			
Mat	200´	(2+2)	Mat	200´	(2+2)	Mat	200´	(2+2)	600
200			200			200			
CN	150´	(1+1+1)	CN	150´	(2+1)	CN	150´	(2+1)	850
FQ	100´	(1+1)	FQ	150´	(2+1)	FQ	150´	(2+1)	
250			300			300			
EV	100´	(2)	EV	100´	(2)	EV	100´	(2)	525
CEA-ED	50´	(1)	CEA-ED	50´	(1)	CEA-ET	50´	(1)	
TIC **	25´	(0,5)	TIC**	25´	(0,5)	TIC**	25´	(0,5)	
175			175			175			
EF	150´	(2+1)	EF	150´	(2+1)	EF	150´	(2+1)	450
TOTAL	1500 - 30x50´		TOTAL	1500 - 30x50´		TOTAL	1500 - 30x50		4500
EMR	50´	(1)	EMR	50´	(1)	EMR	50´	(1)	
OFERTA COMP	-----		OFERTA COMP	-----		OFERTA COMP	-----		
TOTAL	1550 - 31x50´		TOTAL	1550 - 31x50´		TOTAL	1550 - 31x50´		
*Português e Inglês - Oficina (quando o número de alunos for igual ou superior a 20) Todas as disciplinas têm organização trimestral à exceção de: **TIC e CID - organização semestral.			*Português e Inglês - Oficina (quando o número de alunos for igual ou superior a 20) Todas as disciplinas têm organização trimestral à exceção de: **TIC e CID - organização semestral.			*Português e Inglês - Oficina (quando o número de alunos for igual ou superior a 20) Todas as disciplinas têm organização trimestral à exceção de: **TIC e CID - organização semestral.			

MATRIZ ENSINO SECUNDÁRIO					
Cursos Científico-Humanísticos					
Dec.-Lei nº55/2018					
	10.º	11.º	12.º		
Port	200 (2+2)	200 (2+1+1)	Port	250'	(2+2+1)
LE1	150 (2+1)	150 (2+1)	LE1	-----	
FIL	150 (2+1)	150 (2+1)	FIL	-----	
EF	150 (2+1)	150 (2+1)	EF	150'	(2+1)
TRIENAL	250' (2+2+1)	250' (2+2+1)	TRIENAL	250'	(2+2+1)
BIENAL 1	300' (2+2+2)	300' (2+2+2)	BIENAL 1	-----	
BIENAL 2	300' (2+2+2)	300' (2+2+2)	BIENAL 2	-----	

BIENAL 1	-----	-----	ANUAL 1	150'	(2+1)
BIENAL 2	-----	-----	ANUAL 2	150'	(2+1)
EMR	(50')	(50')		(50')	
TOTAL	1550	1550	TOTAL	1000	

Matriz curricular comum		
Cursos Profissionais		
Dec.-Lei nº55/2018		
Componentes de formação	Disciplinas	Total de horas (a) Ciclo de formação
Sociocultural	Português	320h
	LE1 (b)	220h
	Área de Integração	220h
	EF	140h
	TIC	100h
Científica	2 a 3 disciplinas (c)	500h c)
Técnica	3 a 4 disciplinas (d)	1180h
	Formação em contexto de Trabalho (e)	420h
(EMR)		
Total carga horária do curso		3100h

a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga horária anual, de forma a otimizar a gestão global modular e a formação em contexto de trabalho.

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

c) Disciplinas científicas de base a fixar em regulamentação própria, em função das qualificações profissionais a adquirir.

d) Disciplinas de natureza tecnológica, técnica e prática estruturantes da qualificação profissional visada.

e) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir.

Prova de Aptidão Profissional (PAP)

Estes cursos culminam com a apresentação de um projeto, designado por Prova de Aptidão Profissional (PAP), no qual o aluno demonstrará as competências e os saberes que desenvolveu ao longo da formação.

Anexo B - Critérios Pedagógicos de Constituição de grupos/turmas

A - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

1. Na Educação Pré-Escolar, os grupos são constituídos por um número máximo de 25 crianças e um mínimo de 20, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e inclusão, a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de duas nestas condições. Excetuando-se os casos dos jardins de infância deste

Agrupamento onde não se atinge este número de crianças. Aí o grupo corresponderá ao número de crianças existentes;

2. Aquando da entrada da criança no Jardim de Infância, independentemente do número de lugares em funcionamento, esta deve integrar-se, preferencialmente, em grupo heterogéneo relativamente à idade, proporcionando, em simultâneo e sempre que possível, a equidade de género (M/F) em cada turma. Sempre que o número de crianças a isso obrigue, poderão constituir-se grupos homogéneos e, ainda, grupos mistos (como referido no ponto anterior);
3. Sempre que se apresentem à matrícula irmãos, nomeadamente gémeos, a inscrição e frequência na mesma ou em turma diferente depende da vontade expressa do encarregado de educação e disponibilidade existente no estabelecimento, preconizando-se a sua separação;
4. Mediante análise das características da população escolar e sempre que se observem crianças provenientes de etnias ou com problemáticas comportamentais associadas, estas devem ser integradas equilibradamente nas diferentes turmas do estabelecimento;
5. Nos anos sequenciais da educação pré-escolar, deve dar-se continuidade ao grupo, integrando elementos que respeitem o equilíbrio;
6. Os grupos são constituídos por vinte crianças, sempre que em relatório técnico pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.
7. A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.

B - PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO

1. No 1.º ciclo do ensino básico as turmas são constituídas por 24 alunos, regra geral.
 - 1.1 Nos estabelecimentos de ensino de lugar único, cujas turmas incluam alunos de dois ou mais anos de escolaridade diferentes, são constituídas por 18 alunos.
 - 1.2 Nos estabelecimentos de ensino com mais de um lugar, cujas turmas incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.
2. Na formação de turmas de 1.º ano, deve atender-se à especificidade dos alunos mediante as indicações dadas pelos educadores de infância em reunião de articulação, para uma distribuição equilibrada dos alunos, face às características e/ou problemáticas identificadas.
3. Na primeira matrícula deve, sempre que possível, respeitar-se a continuidade do grupo vindo da educação pré-escolar, atendendo à instituição de origem, de modo a facilitar a integração do aluno no novo meio, salvo indicação em contrário. Privilegia-se a formação das turmas por ano de escolaridade, mantendo a sua formação inicial ao longo dos quatro anos de escolaridade, sempre que possível.
4. Mediante proposta do docente titular de turma, ouvido o conselho de docentes, os alunos que revelem irregular desenvolvimento nas aprendizagens ou que tenham ficado retidos podem mudar de turma e, preferencialmente, frequentar turma adequada ao seu nível de desenvolvimento e/ou ano de escolaridade.

5. Os alunos de etnia e/ou os que evidenciam comportamentos menos facilitadores devem, sempre que possível, ser distribuídos equilibradamente pelas turmas da mesma escola.
6. Após o período de matrículas e renovação de matrículas, os coordenadores dos estabelecimentos do 1.º ciclo são convidados a apresentar a proposta de constituição de turmas da sua escola, sujeita a apreciação e retificação pelos órgãos que superintendem (e apresentados no final do documento), respeitando o preceituado nos normativos legais e a proposta da rede escolar.
7. Por deliberação da diretora mediante proposta do conselho de docentes, podem ser constituídos temporariamente grupos homogêneos em termos de desempenho escolar, tendo em vista a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolar, de acordo com os recursos do Agrupamento e a pertinência das situações.
8. As turmas são constituídas por vinte alunos, sempre que em relatório técnico pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.
9. A redução da turma prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.

C - SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO e ENSINO SECUNDÁRIO

1. A constituição de turmas obedece às normas estabelecidas na legislação, designadamente no que se refere ao número de alunos por turma, com as condicionantes inerentes à dimensão das salas das escolas do Agrupamento;
2. As turmas serão constituídas, no ensino básico e no ensino secundário, por um número mínimo de 26 e máximo de 30 alunos, procurando não se ultrapassar os 28 alunos (capacidade normal das salas da escola sede);
3. O referido na alínea anterior, nomeadamente o número mínimo de alunos por turma, não se aplica à Escola de Izeda e à Escola Augusto Moreno, onde as salas/condicionantes demográficas desempenham um papel muito particular e específico;
4. Os grupos são constituídos por vinte crianças, sempre que em relatório técnico pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições;
5. A redução do grupo prevista na alínea anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular;
Excecionalmente, poderá haver situações em que não se poderá respeitar o número máximo de dois alunos de necessidades educativas por turma, devido à insuficiência de turmas que permita esta distribuição;
6. No ato de matrícula ou da sua renovação, devem os encarregados de educação, ou os alunos maiores de 18 anos, expressar o desejo de frequentar ou não a disciplina de Educação Moral e Religiosa. No caso de opção pela sua frequência, deverá ser claramente indicada a confissão religiosa pretendida;
7. No ensino básico e no ensino secundário a constituição de turmas de EMRC obedece ao disposto no art.º 6 do Decreto-Lei n.º 70/2013 de 23 de maio;

8. Quaisquer indicações escritas dos Professores, Conselhos de Turma e Encarregados de Educação, poderão entrar em consideração para a constituição de turmas, desde que não contrariem a legislação e regulamentos em vigor.

5.º Ano

1. A constituição de turmas tem por base os parâmetros legalmente estabelecidos, as orientações dos serviços de administração educativa, bem como, sempre que possível, as recomendações específicas provenientes dos Conselhos de Turma e dos docentes das escolas do 1.º ciclo.
2. Deverão ser mantidos juntos pequenos núcleos de alunos provenientes da mesma turma, de modo a facilitar a integração e minimizar a insegurança que a mudança de escola e de sistema de ensino provocam;
3. Deverão ser colocados na mesma turma alunos provenientes do ensino oficial e privado, de forma a salvaguardar a heterogeneidade socioeconómica dos alunos.
4. Deverão ser distribuídos equilibradamente os alunos retidos, segundo o perfil destes.

6.º, 8.º e 9.º Anos

1. Os alunos integram a turma em que foram inseridos, embora se proceda a eventuais ajustamentos, de acordo com as orientações propostas pelos Conselhos de Turma.
2. Deverão ser distribuídos equilibradamente os alunos retidos, segundo o perfil destes.

7.º Ano

1. Os alunos integram a turma em que foram inseridos, embora se proceda a eventuais ajustamentos, de acordo com as orientações propostas pelos Conselhos de Turma.
2. Deverão ser mantidos os alunos/grupos de alunos da turma anterior de acordo com a opção de Língua Estrangeira a iniciar no 3.º ciclo.
3. Deverão ser distribuídos equilibradamente os alunos retidos, segundo o perfil destes.

Ensino Secundário

1. Na constituição das turmas de ensino secundário deve ter-se em conta a inclusão de alunos provenientes da mesma turma no ciclo anterior, sempre que isso seja possível, e considerando as informações fornecidas pelos diretores de turma que acompanharam os alunos no ciclo precedente;
2. Na constituição de turmas devem respeitar-se, sempre que possível, as opções manifestadas pelo encarregado de educação/aluno no ato da matrícula ou da sua renovação;
3. Na constituição das turmas, deve ter-se em conta a inclusão equilibrada de alunos relativamente à idade, ao sexo e às necessidades educativas;
4. Os alunos com necessidades educativas devem ser distribuídos pelas diferentes turmas considerando a tipificação das suas dificuldades, constantes no respetivo RTP e ouvido o professor da Educação Especial que os acompanhou;
5. Os alunos que não transitaram de ano de escolaridade devem ser integrados de forma equilibrada nas turmas em funcionamento num determinado ano de escolaridade do ensino secundário;
6. Considerando o regime de frequência por disciplinas que se aplica aos cursos do ensino secundário, bem como o respetivo regime de avaliação, um aluno pode integrar mais do que uma turma de anos de escolaridade diferentes, desde que os respetivos horários sejam compatíveis no momento em que é solicitada essa pretensão à Diretora do Agrupamento;

7. Os alunos no ato da primeira matrícula apresentam as suas opções, que deverão ser respeitadas sem prejuízo das ofertas condicionadas em função dos normativos legais e do corpo docente do Agrupamento;

8. Serão oferecidas, na componente da formação específica, as disciplinas de opção maioritariamente escolhidas e tendo em conta os recursos humanos do Agrupamento e os normativos legais em vigor.

Profissionais/EFA

1. As turmas no ensino profissional serão constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30, com possibilidade de desdobramento, em dois grupos, nas disciplinas da componente da formação técnica;

2. Cursos de Educação e Formação de Adultos (dos estabelecimentos prisionais) e Formação Modular Certificada estão dependentes de autorização. Os primeiros podem funcionar com um mínimo de dez formandos (nos estabelecimentos prisionais) ou número similar às turmas do ensino secundário. A abertura de turmas para frequência da Formação Modular Certificada depende de um número mínimo de 10 adultos inscritos (nos estabelecimentos prisionais).

D - MUDANÇA DE TURMA/ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO AGRUPAMENTO

Os pedidos de mudança de turma e/ou de Estabelecimento de Ensino do Agrupamento, devidamente fundamentados, só podem efetuar-se para turmas onde haja vaga e depois de ponderadas as implicações que podem advir na turma que recebe o aluno.

E - FUSÃO/DIVISÃO DE GRUPOS/TURMAS

A constituição do grupo/turma deve, sempre que possível, obedecer ao princípio da continuidade pedagógica. Excecionalmente, tal pressuposto poderá não ser cumprido.

Esta situação pode ser motivada por uma recomendação, devidamente fundamentada, do conselho de docentes titulares de grupo/turma ou do conselho de turma, no sentido de alterar a respetiva composição, resultantes do planeamento da rede escolar ou, ainda, resultantes da necessidade de gerir os recursos humanos e os equipamentos de um determinado estabelecimento de ensino.

Sempre que houver necessidade de não respeitar a continuidade pedagógica de um grupo/turma devem ser devidamente ponderados os seguintes critérios em igualdade de valoração:

- Distribuição de alunos com necessidades educativas de forma equilibrada, atendendo também ao tipo de problemáticas indicadas no RTP;
- Distribuição equilibrada de alunos retidos no mesmo ano de escolaridade;
- Aproveitamento global do grupo/turma;
- Dimensão da turma;
- Comportamentos/atitude do grupo/turma, considerando também situações individuais neste domínio.

NOTAS FINAIS:

Quando o número de alunos exceder por área/opção os números previstos na lei para a constituição de uma turma devem ser seguidos os critérios abaixo indicados:

1. Alunos com necessidades educativas;

2. Alunos que tenham obtido aprovação na disciplina precedente da opção que pretendam frequentar (se aplicável);
3. Alunos que frequentaram o Agrupamento no ano letivo anterior;
4. Alunos com irmãos já matriculados no Agrupamento;
5. Alunos mais novos.”
6. Os critérios anteriores podem ser revistos/alterados e/ou ponderados pelos intervenientes seguintes:
7. Conselho de docentes/Conselho de Turma;
8. Equipa da Educação Especial; - Equipa de constituição de turmas; - Diretora.

Anexo C - Orientações para a organização de horários do pessoal docente

Registo de horas no horário docente

Na elaboração do horário de trabalho do pessoal docente é obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho (1200 minutos; Pré-Escolar e 1º CEB com 1620 minutos), incluindo a componente não letiva.

Em sede de Conselho Pedagógico, em 11 de julho de 2019, foi decidido que o tempo letivo passaria a ser de 50 minutos (corresponde neste documento à hora letiva) e no 1ºCEB de 60 minutos.

Distribuição do Serviço Docente

Acompanhamento das Turmas ao longo do Ciclo

Tendo em conta as condições de estabilidade do corpo docente, proporcionadas pelo novo regime legal dos concursos, devem ser constituídas equipas pedagógicas que integrem docentes das diferentes disciplinas e assegurem o acompanhamento das turmas ao longo de todo o ciclo de ensino.

Critérios de Escolha dos Horários

A distribuição de serviço docente deve ser pautada por critérios de bom aproveitamento dos recursos disponíveis, maximizando a rentabilidade da formação dos docentes. Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar toda e qualquer disciplina, no mesmo ou noutro ciclo ou nível de ensino, para a qual detenham habilitação adequada, i.e., habilitação adequada à titularidade de formação científica na área disciplinar ou nas disciplinas a lecionar que integram o currículo dos alunos dos ensinos básico e secundário.

Docentes do Pré-escolar e do 1.º CEB:

A distribuição do pessoal docente é da competência do Diretor.

Nos casos de vacatura ou extinção de lugar, na distribuição do pessoal docente A graduação profissional, de acordo com as regras aplicadas nos concursos de docentes, estabelecidas no art.º 11.º do DL. n.º 132/2012, de 27 de junho; A continuidade pedagógica.

No caso de empate na graduação profissional, aplica-se o disposto no art.º 12.º do DL. n.º 132/2012, de 27 de junho.

Docentes do 2.º, 3.º ciclo e secundário:

Os critérios de distribuição de serviço e atribuição dos horários dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário são estabelecidos pelo Conselho Pedagógico, no respeito pela continuidade pedagógica, sempre que possível, e orientam-se pelos seguintes princípios:

Proposta de distribuição da diretora aos Departamentos;

Professores do quadro de escola, do quadro de zona e contratados, pela ordem na lista graduada, no que respeita aos horários zero;

Para além dos critérios atrás referidos, ainda se devem considerar os seguintes aspetos:

Constituir, sempre que possível, equipas pedagógicas estáveis ao longo de cada ciclo - alínea h) do artigo 3.º do Despacho n.º 7/2013);

Atribuir as disciplinas com prova/exame nacional a docentes do quadro;

Evitar a acumulação de disciplinas com prova/exame nacional num único docente; Fazer uma distribuição equitativa de níveis/disciplinas por todos os docentes do grupo disciplinar;

Atribuir (respeitando as orientações legais) os cargos de coordenação e de direção de turma;

Dar continuidade, dentro do mesmo ciclo, à direção de turma, e ao titular de turma no 1.º CEB, salvo em situações devidamente justificadas.

Distribuição da componente letiva e não letiva:

Segundo os artigos 77.º e 79.º do ECD, a componente letiva do pessoal docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico é de 25 horas semanais (1500 minutos), no caso do pessoal docente dos restantes ciclos e níveis de ensino, incluindo a educação especial, é de 22 horas semanais (1100 minutos).

a) Crédito horário para o desempenho de cargos

Para o exercício dos cargos de subdiretor, adjunto e coordenador de estabelecimento é atribuído um crédito de horas específico calculado de acordo com o número de alunos, nos seguintes termos:

Funções	Número total de crianças e alunos que frequentam a escola				N.º de estabelecimentos do agrupamento	
	≤ 1400	> 1400 e < 2800	> 2800 e < 3200	≥ 3200	+ de 10	+ de 20
Subdiretor + 1 adjunto	28 horas	36 horas	----	----	+ 8 horas	+ 14 horas
Subdiretor + 2 adjuntos	36 horas	44 horas	----	---		
Subdiretor + 3 adjuntos	50 horas	58 horas	66 horas	74 horas		
	Número total de crianças e alunos que frequentam a escola					
Coordenador de estabelecimento designado nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril:	>250 e ≤ 500	>500				
	+8 horas	+12 horas				
Número de horas estimadas para as deslocações semanais entre a escola sede e os restantes estabelecimentos de ensino e de educação do agrupamento de escolas (subdiretor e adjunto).						
Este valor, bem como o respetivo critério de apuramento pode ser consultado a partir de 20 de junho na área reservada às escolas no Sistema de Informação da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, abreviadamente designado por MISI.						
A atribuição do crédito adicional de oito horas nas situações em que exista um número ≥ 3200 crianças e alunos ou mais de 10 estabelecimentos é aplicada de forma alternativa.						

b) Crédito Horário (CH)

O crédito horário destina -se prioritariamente a garantir a implementação de medidas didáticas e pedagógicas de promoção do sucesso educativo nos diferentes níveis de ensino.

O crédito horário destina -se, ainda, ao exercício de:

Funções de coordenação educativa e supervisão pedagógica nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação vigente;

Funções de direção de turma, nas quais se incluem, entre outras:

Assegurar o planeamento conjunto da lecionação dos conteúdos curriculares das diferentes disciplinas promovendo a interdisciplinaridade e uma eficaz articulação curricular;

Coordenar o processo de avaliação formativa das aprendizagens, garantindo a sua regularidade e diversidade;

Promover, orientar e monitorizar a conceção e implementação de medidas que garantam o sucesso escolar de todos os alunos;

Apoiar a integração dos alunos na escola e o acesso às diferentes ofertas por esta promovida;

Desenvolver iniciativas que promovam a relação da escola com a família, em articulação com os docentes do conselho de turma;

Promover mecanismos de devolução de informação às famílias.

Funções de assessoria à direção previstas no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação vigente, cabendo às escolas definir, no âmbito da sua autonomia, os critérios para a constituição e dotação das mesmas;

Atividades de manutenção e gestão dos recursos tecnológicos, bem como de programação e desenvolvimento de atividades educativas que os envolvam.

Com exceção das funções previstas na alínea b) do número anterior, a utilização das horas de crédito horário para o exercício das funções e atividades previstas nas restantes alíneas apenas pode ter lugar quando as horas da componente não letiva se revelem insuficientes.

Para o exercício das funções de direção de turma cada escola gere quatro horas semanais, a repartir entre a componente não letiva e as horas resultantes do crédito horário, garantindo neste um mínimo de duas horas.

Sem prejuízo do disposto no número anterior, até duas destas horas podem ser atribuídas a outro docente do conselho de turma que seja responsável pelo acompanhamento dos alunos da turma.

O cálculo das horas de crédito horário resulta da seguinte fórmula:

$CH = 7 \times N - 50\%$. (Art.º 79) Em que:

corresponde ao número de turmas de todas as ofertas formativas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e secundário previstas para o ano letivo;

Art.º 79 corresponde ao total do número de horas de redução da componente letiva ao abrigo do artigo 79.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD) dos professores do agrupamento.

Assim, o valor da componente para crédito horário do nosso agrupamento será calculado anualmente de acordo com a fórmula.

O serviço letivo não deve ser distribuído por mais de dois turnos diários, podendo, excecionalmente, e se as condições da escola assim o exigirem, incluir-se num terceiro turno do horário dos docentes a participação em reuniões de natureza pedagógica. Não é permitida a distribuição ao docente de mais de seis horas letivas consecutivas (e sete diárias).

A componente a prestação de trabalho a nível de estabelecimento de educação ou de ensino.

Nos termos do art.º 82.º do ECD e respeitando o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do ECD e o artigo 7.º do Despacho normativo n.º 6/2014, a distribuição da componente letiva e não letiva, nos horários dos professores, orienta-se pelas seguintes decisões do Conselho Pedagógico:

Serviço Docente do 2.º, 3.º ciclo e secundário

Os docentes do 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário têm um horário semanal de 35 horas.

Conforme previsto no despacho normativo n.º 10-B/2018, este Agrupamento decidiu que a duração de cada tempo letivo será de 50 minutos, correspondendo a 22 segmentos semanais (1100 minutos).

Respeitando o artigo 79.º do ECD, a organização é a que se indica no quadro seguinte:

Horas letivas	Redução pelo art.º 79
22	0
20	2
18	4
14	8

No que respeita à componente não letiva, o tempo de estabelecimento (TE) de cada docente é definido pelo diretor até ao limite de 150 minutos. No nosso agrupamento, são utilizados para esse fim 100 minutos. Na elaboração do horário de trabalho do pessoal docente é obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho (1200 minutos; Pré-Escolar e 1.º CEB com 1620 minutos), incluindo a componente não letiva.

Em sede de Conselho Pedagógico, em 11 de julho de 2019, foi decidido que o tempo letivo passaria a ser de 50 minutos (corresponde neste documento à hora letiva) e no 1.º CEB de 60 minutos.

Anexo D - Educação Especial

- Procedimentos de intervenção da educação especial

1. A intervenção do docente de educação especial realiza-se de acordo com duas vertentes:
 - a) Trabalho colaborativo com os diferentes intervenientes no processo educativo dos alunos,
 - b) Apoio direto prestado aos alunos que terá, sempre, um carácter complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou em outros contextos educativos.
2. A intervenção do docente de educação especial realiza-se de acordo com duas vertentes: o docente de educação especial, enquanto parte ativa da equipa multidisciplinar, assume um papel relevante no processo de flexibilidade curricular, na promoção de competências sociais e emocionais, no envolvimento dos alunos na construção da sua aprendizagem, na promoção e desenvolvimento das áreas de competências inscritas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, ao nível da capacidade de resolução de problemas, do relacionamento interpessoal, do pensamento crítico e criativo e da cidadania.

O docente de educação especial assume ainda um papel relevante nas seguintes vertentes:

- a) nos processos de gestão dos ambientes de sala de aula;
- b) na adaptação dos recursos e materiais;
- c) na constituição de grupos de alunos consoante as suas necessidades e potencialidades;

- d) na adequação das metodologias de ensino e aprendizagem;
- e) na avaliação das aprendizagens;
- f) na definição de percursos de melhoria das aprendizagens;
- g) no trabalho interdisciplinar;
- h) na monitorização da implementação de medidas de apoio à aprendizagem.

- Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e respetiva mobilização: relatório técnico pedagógico, programa educativo individual e plano individual de transição

1. As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão visam garantir a todos os alunos equidade e igualdade de oportunidades de acesso ao currículo, de frequência e de progressão no sistema educativo, independentemente das modalidades e percursos de educação e formação.

2. As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão organizam-se numa abordagem multinível, com diferentes níveis de intervenção: medidas universais, seletivas e adicionais. Estas medidas diferem em termos do tipo, intensidade e frequência das intervenções e são definidas em função da resposta dos alunos às mesmas.

3. O relatório técnico-pedagógico é o documento que fundamenta a tomada de decisão relativamente à necessidade de mobilização de medidas seletivas ou adicionais. A sua elaboração é da responsabilidade da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva. Este relatório fundamenta o tipo de intervenção e define as medidas a implementar.

4. O relatório técnico-pedagógico contém:

- a) identificação dos fatores que dificultam e facilitam o progresso e desenvolvimento das aprendizagens do aluno;
- b) as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar;
- c) o modo de operacionalização de cada medida;
- d) os responsáveis pela implementação das medidas;
- e) os procedimentos de avaliação da eficácia de cada medida;
- f) a articulação com os diversos recursos específicos de apoio.

5. O programa educativo individual (PEI) é o documento que define a operacionalização das adaptações curriculares significativas. Este documento deve identificar as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, as estratégias de ensino, as adaptações a efetuar no processo de avaliação e as expectativas dos pais ou encarregados de educação.

6. O plano individual de transição (PIT) é um documento que complementa o PEI. Este plano deverá ser elaborado para os alunos que beneficiam de adaptações curriculares significativas, três anos antes, do aluno atingir a idade limite da escolaridade obrigatória. O PIT tem como objetivo preparar a transição do aluno para a vida pós-escolar.

- Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva

1. A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, que visa uma leitura alargada, integrada e participada de todos intervenientes no processo educativo.

2. A equipa multidisciplinar assume um papel crucial na sensibilização para a educação inclusiva e para a adoção pela escola de princípios e valores orientados para a inclusão.
 - Constituição da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva:
1. A equipa é composta por elementos permanentes e variáveis.
2. Os elementos permanentes da equipa multidisciplinar são designados pelo diretor, e ouvidos estes, o diretor nomeia o coordenador da equipa. Cabe ainda ao diretor designar o local de funcionamento da equipa.
3. Os elementos variáveis da equipa multidisciplinar são identificados pelo coordenador da equipa multidisciplinar, em função de cada caso analisado.
4. Constituem elementos permanentes da equipa multidisciplinar:
 - a) um dos docentes que coadjuva o diretor;
 - b) um docente de educação especial;
 - c) três membros do conselho pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de ensino;
 - d) um psicólogo.
5. Constituem elementos variáveis da equipa multidisciplinar:
 - a) o educador, o professor titular de turma ou o diretor de turma do aluno;
 - b) outros docentes do aluno,
 - c) técnicos dos centros de recursos para a inclusão (CRI) que prestam apoio à escola;
 - d) outros técnicos.
- **Processo de identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão**
1. O processo de identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão deve ocorrer o mais precocemente possível e efetua-se por iniciativa dos:
 - a) pais e encarregados de educação;
 - b) docentes;
 - c) técnicos ou serviços que intervêm com o aluno.
2. A identificação é apresentada ao diretor da escola com a explicitação das razões que levam à necessidade de medidas, acompanhada da documentação considerada relevante.
3. Compete ao diretor da escola, no prazo de três dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da respetiva apresentação, solicitar à equipa multidisciplinar a elaboração de um relatório técnico pedagógico.
4. Nos casos em que a equipa concluir que apenas devem ser mobilizadas medidas universais, devolve o processo ao diretor, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da respetiva deliberação, com essa indicação.
5. Nestes casos o diretor devolve o processo ao professor titular de turma ou ao diretor de turma, para comunicação da decisão aos pais ou encarregados de educação
6. Nos casos em que a equipa conclua que devem ser mobilizadas medidas seletivas ou adicionais é elaborado relatório técnico-pedagógico.

7. O relatório técnico-pedagógico deve ficar concluído no prazo máximo de 30 dias úteis, após a apresentação ao diretor da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
8. O relatório técnico pedagógico é submetido à aprovação dos pais e encarregados de educação do aluno, no prazo de cinco dias úteis após a sua conclusão, que o datam e assinam e, sempre que possível, o aluno também.
9. No caso de o relatório técnico-pedagógico não merecer a concordância dos pais ou encarregados de educação, devem estes fazer constar, em anexo ao relatório, os fundamentos da sua discordância.
10. O relatório e, quando aplicável, o programa educativo individual são submetidos à homologação do diretor, ouvido o conselho pedagógico.
11. O diretor dispõe do prazo de 10 dias úteis para homologar o relatório técnico-pedagógico e ou o programa educativo individual e proceder à mobilização das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão neles previstas.

- Competências da equipa

1. São competências da equipa multidisciplinar:

- a) sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) propor medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- c) acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- d) prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- e) elaborar o relatório técnico-pedagógico e, se aplicável, o programa educativo individual e plano individual de transição;
- f) acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

- Competências do coordenador da equipa multidisciplinar

1. São competências do coordenador da equipa multidisciplinar:

- a) identificar os elementos variáveis da equipa;
- b) convocar os membros da equipa para as reuniões;
- c) dirigir os trabalhos;
- d) adotar os procedimentos necessários de modo a garantir a participação dos pais e encarregados de educação.

- Centro de apoio à aprendizagem

1. O centro de apoio à aprendizagem é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.
2. O centro de apoio à aprendizagem, em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como objetivos gerais:
 - a) apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
 - b) promover e apoiar o acesso à formação e à integração na vida pós-escolar;
 - c) promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.
3. Constituem objetivos específicos do centro de apoio à aprendizagem:

- a) promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
 - b) apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
 - c) apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
 - d) desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
 - e) promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-
- Procedimentos de intervenção da educação especial.

1. A intervenção do docente de educação especial realiza-se de acordo com duas vertentes:

- a) uma relativa ao trabalho colaborativo com os diferentes intervenientes no processo educativo dos alunos,
- b) outra referente ao apoio direto prestado aos alunos que terá, sempre, um carácter complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou em outros contextos educativos.

2. A intervenção do docente de educação especial realiza-se de acordo com duas vertentes: o docente de educação especial, enquanto parte ativa da equipa multidisciplinar, assume um papel relevante no processo de flexibilidade curricular, na promoção de competências sociais e emocionais, no envolvimento dos alunos na construção da sua aprendizagem, na promoção e desenvolvimento das áreas de competências inscritas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, ao nível da capacidade de resolução de problemas, do relacionamento interpessoal, do pensamento crítico e criativo e da cidadania.

O docente de educação especial assume ainda um papel relevante nas seguintes vertentes:

- a) nos processos de gestão dos ambientes de sala de aula;
- b) na adaptação dos recursos e materiais;
- c) na constituição de grupos de alunos consoante as suas necessidades e potencialidades;
- d) na adequação das metodologias de ensino e aprendizagem;
- e) na avaliação das aprendizagens;
- f) na definição de percursos de melhoria das aprendizagens;
- g) no trabalho interdisciplinar;
- h) na monitorização da implementação de medidas de apoio à aprendizagem.

- Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e respetiva mobilização: relatório técnico pedagógico, programa educativo individual e plano individual de transição

1. As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão visam garantir a todos os alunos equidade e igualdade de oportunidades de acesso ao currículo, de frequência e de progressão no sistema educativo, independentemente das modalidades e percursos de educação e formação.

3. As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão organizam-se numa abordagem multinível, com diferentes níveis de intervenção: medidas universais, seletivas e adicionais. Estas medidas diferem em

termos do tipo, intensidade e frequência das intervenções e são definidas em função da resposta dos alunos às mesmas.

4. O relatório técnico-pedagógico é o documento que fundamenta a tomada de decisão relativamente à necessidade de mobilização de medidas seletivas ou adicionais. A sua elaboração é da responsabilidade da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva. Este relatório fundamenta o tipo de intervenção e define as medidas a implementar.

5. O relatório técnico-pedagógico contém:

- a) identificação dos fatores que dificultam e facilitam o progresso e desenvolvimento das aprendizagens do aluno;
- b) as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar;
- c) o modo de operacionalização de cada medida;
- d) os responsáveis pela implementação das medidas;
- e) os procedimentos de avaliação da eficácia de cada medida;
- f) a articulação com os diversos recursos específicos de apoio.

6. O programa educativo individual (PEI) é o documento que define a operacionalização das adaptações curriculares significativas. Este documento deve identificar as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, as estratégias de ensino, as adaptações a efetuar no processo de avaliação e as expectativas dos pais ou encarregados de educação.

7. O plano individual de transição (PIT) é um documento que complementa o PEI. Este plano deverá ser elaborado para os alunos que beneficiam de adaptações curriculares significativas, três anos antes, do aluno atingir a idade limite da escolaridade obrigatória. O PIT tem como objetivo preparar a transição do aluno para a vida pós-escolar.

- Processo de identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

O processo de identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão deve ocorrer o mais precocemente possível e efetua-se por iniciativa dos:

- a) pais e encarregados de educação;
- b) docentes;
- c) técnicos ou serviços que intervêm com o aluno.

A identificação é apresentada ao diretor da escola com a explicitação das razões que levam à necessidade de medidas, acompanhada da documentação considerada relevante.

Compete ao diretor da escola, no prazo de três dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da respetiva apresentação, solicitar à equipa multidisciplinar a elaboração de um relatório técnico pedagógico.

Nos casos em que a equipa concluir que apenas devem ser mobilizadas medidas universais, devolve o processo ao diretor, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da respetiva deliberação, com essa indicação.

Nestes casos o diretor devolve o processo ao professor titular de turma ou ao diretor de turma, para comunicação da decisão aos pais ou encarregados de educação

Nos casos em que a equipa conclua que devem ser mobilizadas medidas seletivas ou adicionais é elaborado relatório técnico-pedagógico.

O relatório técnico-pedagógico deve ficar concluído no prazo máximo de 30 dias úteis, após a apresentação ao diretor da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

O relatório técnico pedagógico é submetido à aprovação dos pais e encarregados de educação do aluno, no prazo de cinco dias úteis após a sua conclusão, que o datam e assinam e, sempre que possível, o aluno também.

No caso de o relatório técnico-pedagógico não merecer a concordância dos pais ou encarregados de educação, devem estes fazer constar, em anexo ao relatório, os fundamentos da sua discordância.

Obtida a concordância o relatório, e quando aplicável o programa educativo, são submetidos à homologação do diretor, ouvido o conselho pedagógico.

O diretor dispõe do prazo de 10 dias úteis para homologar o relatório técnico-pedagógico e ou o programa educativo individual e proceder à mobilização das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão neles previstas.

- Competências da equipa

1. São competências da equipa multidisciplinar:

- a) sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) propor medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- c) acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- d) prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas
- e) inclusivas;
- f) elaborar o relatório técnico-pedagógico e, se aplicável, o programa educativo
- g) individual e plano individual de transição;
- h) acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

- Competências do coordenador da equipa multidisciplinar

1. São competências do coordenador da equipa multidisciplinar:

- a) identificar os elementos variáveis da equipa;
- b) convocar os membros da equipa para as reuniões;
- c) dirigir os trabalhos;
- d) adotar os procedimentos necessários de modo a garantir a participação dos pais e encarregados de educação.

- Centro de apoio à aprendizagem

1. O centro de apoio à aprendizagem é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.

2. O centro de apoio à aprendizagem, em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como objetivos gerais:

- a) apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) promover e apoiar o acesso à formação e à integração na vida pós-escolar;
- c) promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

3. Constituem objetivos específicos do centro de apoio à aprendizagem:

- a) promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- b) apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- c) apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- d) desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- e) promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- f) apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

FIM